



**INSTITUTO
FEDERAL**
Farroupilha

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO - PPC**

***TÉCNICO EM
EDIFICAÇÕES
SUBSEQUENTE***

Campus Panambi

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES SUBSEQUENTE

Atos autorizativos

- Curso criado e aprovado o Projeto Pedagógico de Curso pela Resolução CONSUP nº 19, de 02 de julho de 2010 e Retificado pela Resolução CONSUP nº 45, de 20 de junho de 2013.
- Projeto Pedagógico do Curso reformulado pela:
 - Resolução CONSUP Nº 59, de 22 de dezembro de 2010.
 - Resolução Ad Referendum Nº 16, de 20 de abril de 2011.
 - Resolução CONSUP nº 120, de 28 de novembro de 2014.
- Ajuste curricular e PPC aprovado pela Resolução CONSUP nº 114, de 11 de dezembro de 2019.

Campus Panambi – RS
2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
*SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA*

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA
E TECNOLOGIA FARROUPILHA**

AUTORIDADES INSTITUCIONAIS



Carla Comerlato Jardim
Reitora do Instituto Federal Farroupilha

Édison Gonzague Brito da Silva
Pró-Reitor de Ensino

Raquel Lunardi
Pró-Reitor de Extensão

Arthur Pereira Frantz
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e
Inovação

Nídia Heringer
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Vanderlei José Pettenon
Pró-Reitor de Administração

Alessandro Callai Bazzan
Diretor Geral do *Campus*

Cleber Rubert
Diretor de Ensino do *Campus*

Carlos Rodrigo Lehn
Coord. Geral de Ensino do *Campus*

Denizard Paulo Carvalho
Coordenador de Curso

Equipe de elaboração
Denizard Paulo Carvalho
Fabiane van Ass Malheiros
Gustavo Rodrigo Kerkhoff Assmann
Josiane de Oliveira Pillar Hinning
Laura Beatriz da Silva Spanivello
Renan Gabbi
Rolando Ruben Chavez Zegarra
Selso Rabelo

Colaboração Técnica
Assessoria Pedagógica do *Campus*
Núcleo Pedagógico Subsequente do *Cam-
pus*
Assessoria Pedagógica da PROEN

Revisor textual
Jorge Alberto Lago Fonseca

SUMÁRIO

1.	DETALHAMENTO DO CURSO.....	7
2.	CONTEXTO EDUCACIONAL.....	8
2.1.	Histórico da Instituição.....	8
2.2.	Justificativa de oferta do curso.....	10
2.3.	Objetivos do Curso.....	11
2.3.1.	Objetivo Geral.....	11
2.3.2.	Objetivos Específicos.....	11
2.4.	Requisitos e formas de acesso.....	12
3.	POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO.....	12
3.1.	Projetos e Programas de Ensino.....	12
3.2.	Projetos e Programas de Pesquisa, de empreendedorismo e de inovação.....	13
3.3.	Projetos e Programas de Extensão.....	14
3.4.	Políticas de Atendimento ao discente.....	15
3.4.1.	Assistência Estudantil.....	16
3.4.2.	Apoio Didático-Pedagógico ao Estudante.....	17
3.4.3.	Atividades de Nivelamento.....	17
3.4.4.	Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social.....	18
3.4.5.	Educação Inclusiva.....	19
3.4.5.1.	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE).....	21
3.4.5.2.	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI).....	21
3.4.5.3.	Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS).....	22
3.5.	Programa Permanência e êxito (PPE).....	23
3.6.	Acompanhamento de Egressos.....	24
3.7.	Mobilidade Acadêmica.....	24
4.	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	24
4.1.	Perfil do Egresso.....	24
4.2.	Organização curricular.....	26
4.2.1.	Núcleos de formação.....	26
4.2.2.	Conteúdos Especiais Obrigatórios.....	27
4.2.3.	Flexibilização Curricular.....	28

4.3.	Representação gráfica do Perfil de formação	30
4.4.	Matriz Curricular.....	31
4.5.	Prática Profissional	32
4.5.1.	Prática Profissional Integrada	33
4.6.	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	34
4.7.	Componente Curricular de Orientação de Estágio.....	35
4.8.	Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório.....	35
4.9.	Atividades Complementares do Curso	35
4.10.	Avaliação.....	36
4.10.1.	Avaliação da Aprendizagem	36
4.10.2.	Regime Especial de Avaliação – REA	38
4.10.3.	Autoavaliação Institucional.....	39
4.11.	CrITÉrios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores.....	39
4.12.	CrITÉrios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores	39
4.13.	Expedição de Diploma e Certificados	40
4.14.	Ementário	41
4.14.1.	Componentes curriculares obrigatórios	41
4.14.2.	Componentes curriculares optativos	51
5.	CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	52
5.1.	Corpo Docente atuante no curso	52
5.1.1.	Atribuição do Coordenador de Curso	53
5.1.2.	Atribuições de Colegiado de Curso	53
5.1.3.	Núcleo Pedagógico Integrado (NPI)	54
5.2.	Corpo Técnico Administrativo em Educação.....	55
5.3.	Política de capacitação para Docentes e Técnico Administrativo em Educação.....	55
6.	INSTALAÇÕES FÍSICAS.....	56
6.1.	Biblioteca	56
6.2.	Áreas de ensino específicas.....	56
6.3.	Laboratórios.....	57
6.4.	Área de esporte e convivência	59
6.5.	Área de atendimento ao discente	59
7.	REFERÊNCIAS.....	60

8.	ANEXOS	61
8.1.	Resoluções	62
8.2.	Regulamentos:.....	77

1. DETALHAMENTO DO CURSO

Denominação do Curso: Técnico em Edificações

Forma: Subsequente

Modalidade: Presencial

Eixo Tecnológico: Infraestrutura

Ato de Criação do curso: Resolução CONSUP nº 19, de 02 de julho de 2010, Projeto Pedagógico retificado pela Resolução CONSUP nº 45, de 20 de junho de 2013.

Quantidade de Vagas: 30 vagas

Turno de oferta: Noturno

Regime Letivo: Semestral

Regime de Matrícula: Por disciplina

Carga horária total do curso: 1370 horas relógio

Carga horária de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório: 100 horas relógio

Carga horária de orientação de estágio: 10 horas relógio

Carga horária de Atividade Complementar de Curso: 60 horas relógio

Tempo de duração do Curso: 4 semestres

Tempo máximo para Integralização Curricular: 8 semestres

Periodicidade de oferta: Anual

Local de Funcionamento: Rua Erechim, 860 - CEP 98.280-000 – Bairro Planalto – Panambi – RS.

Coordenador do Curso: Denizard Paulo Carvalho

Contato da Coordenação do curso: coord.edificacoes.pb@iffarroupilha.edu.br

2. CONTEXTO EDUCACIONAL

2.1. Histórico da Instituição

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar) foi criado a partir da Lei nº 11.892/2008, mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul, com sua Unidade Descentralizada de Júlio de Castilhos e da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, além de uma Unidade Descentralizada de Ensino que pertencia ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves, situada no município de Santo Augusto. Assim, o IFFar teve na sua origem a partir de quatro campi: Campus São Vicente do Sul, Campus Júlio de Castilhos, Campus Alegrete e Campus Santo Augusto.

No ano de 2010, o IFFar expandiu-se com a criação do Campus Panambi, Campus Santa Rosa e Campus São Borja; no ano de 2012, com a transformação do Núcleo Avançado de Jaguari em Campus, em 2013, com a criação do Campus Santo Ângelo e com a implantação do Campus Avançado de Uruguaiana. Em 2014 foi incorporado ao IFFar o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, que passou a chamar Campus Frederico Westphalen e foram instituídos seis Centros de Referência nas cidades de Candelária, Carazinho, Não-Me-Toque, Santiago, São Gabriel e Três Passos.

Atualmente, o IFFar constitui-se por dez campi e um Campus Avançado, em que ofertam cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores e cursos de pós-graduação, além de outros Programas Educacionais fomentados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), quatro Centros de Referência nas cidades de Candelária, Carazinho, Santiago e São Gabriel. Além de atuar em polos que ofertam Cursos Técnicos e Cursos de Graduação na modalidade de Ensino a Distância.

A Educação a Distância – EaD é uma modalidade de ensino prevista no Art. 80 da LDB e regulamentada pelo Decreto nº 9.057/2017. A EaD caracteriza-se como a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs), com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

A Educação a Distância no IFFar é ofertada desde 2008, que permite formar profissionais em nível médio e superior possibilitando assim a democratização e interiorização da educação nos mais diversos municípios do Estado. Atualmente, é ofertada em três perspectivas distintas que promovem cursos de nível médio e superior, conforme panorama a seguir.

Rede E-Tec Brasil, iniciou em 2008, através da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, hoje Campus Alegrete, programa governamental financiado pelo FNDE que consiste em ofertar cursos técnicos na modalidade de Educação a Distância (EaD). Com a adesão dos demais Campi do IFFar ao Programa, o IF Farroupilha tornou-se presente em mais de 30 municípios do RS, ofertando cursos técnicos na modalidade EaD.

Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), programa governamental financiado pela CAPES, possui como objetivo ofertar cursos de graduação e pós-graduação lato-sensu em todo o país através da EaD, no Rio Grande do Sul a UAB possui mais de 60 polos ativos, vinculados a prefeituras ou instituições públicas que ofertam ensino superior. O IFFar ingressou na UAB em 2018, através do Edital CAPES nº 05/2018 que possibilitou a criação do Curso de Licenciatura em Matemática em 2019, ofertado em sete polos. Neste processo os municípios de Santiago, Candelária e São Gabriel implantaram Polos UAB junto aos Centros de Referência do IFFar e o Campus Avançado de Uruguaiana passou a ser Polo Associado UAB.

EaD Institucionalizada, desde 2014 o IFFar vem mobilizando esforços para promover cursos na modalidade EaD com fomento próprio, desvinculado dos programas governamentais, trabalho este que efetivou-se com a criação do Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional - EaD, em 2018, para o qual os Campi do IFFar assumem a função de Polo EaD em propostas multicampi, ou na perspectiva por campus onde o campus sede pode articular parceria com polos EaD de outros municípios, como o exemplo dos Cursos Subsequentes de Técnico em Comércio, do Campus Frederico Westphalen, Técnico em Agroindústria, do Campus Alegrete e Técnico em Administração, do Campus Santa Rosa iniciados em 2019.

A Reitoria do IFFar, está localizada na cidade de Santa Maria, a fim de garantir condições adequadas para a gestão institucional, facilitando a comunicação e integração entre os campi. Enquanto autarquia, o IFFar possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, atuando na oferta de educação básica, superior, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Nesse sentido, os Institutos são equiparados às universidades, como instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais, além de detentores de autonomia universitária.

Com essa abrangência, o IFFar visa à interiorização da oferta de educação pública e de qualidade, atuando no desenvolvimento local a partir da oferta de cursos voltados para os arranjos produtivos, culturais, sociais e educacionais da região. Assim, o IFFar, com sua recente trajetória institucional, busca perseguir este propósito, visando constituir-se em referência na oferta de educação profissional e tecnológica, comprometida com as realidades locais.

O Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi teve publicada sua portaria de autorização e funcionamento no dia 29 de janeiro de 2010, a partir da contemplação da cidade-polo, na segunda fase do Plano de Expansão, e da definição da área.

Possui uma área total de 51,28ha, situada à Rua Erechim, no Bairro Planalto, doada pela Prefeitura Municipal em 2008. Na ocasião, os cinco cursos elencados foram: Curso Técnico em Agroindústria, Curso Técnico em Edificações, Curso Técnico em Química, Curso Técnico em Sistemas de Telecomunicações e Curso Técnico em Pós-Colheita de Grãos.

O campus iniciou suas atividades, em agosto de 2010, com os cursos técnicos em Agroindústria Subsequente, Edificações Subsequente e PROEJA, Secretariado Subsequente e Tecnologia em Sistemas para

Internet. Em 2011, iniciaram-se os cursos técnicos em Química Integrado ao Ensino Médio, Agricultura de Precisão Subsequente, em Não-Me-Toque, Licenciatura em Química, e Especialização em Docência na Educação Profissional Técnica e Tecnológica. No 1º semestre de 2012, iniciaram-se os cursos técnicos em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio, Controle Ambiental Subsequente, Pós-Colheita de Grãos Subsequente, Alimentos Subsequente e PROEJA. Em 2013, iniciou-se o curso de Especialização em Gestão Pública; em 2014, a Especialização em Gestão Escolar, e em 2015 o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. No ano de 2016, teve início o Curso Integrado ao Ensino Médio em Automação Industrial, o Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos e a Pós-graduação em Gestão da Tecnologia da Informação. Em 2018, iniciou a Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação e, em 2019, o curso Superior em Tecnologia em Processos Químicos.

O Campus Panambi mantém convênios de parceria com a Prefeitura Municipal e outras entidades, através do qual são realizados trabalhos conjuntos em diversas áreas, tais como: educação, serviços gerais, projetos de pesquisa, trabalhos de extensão e outros.

2.2. Justificativa de oferta do curso

A oferta da Educação Profissional e Tecnológica no Instituto Federal Farroupilha se dá em observância à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no 9.394/1996. Esta oferta também ocorre em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e, em âmbito institucional, com as Diretrizes Institucionais da organização administrativo-didático-pedagógica para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Instituto Federal Farroupilha e demais legislações nacionais vigentes.

A construção civil é um segmento considerado importantíssimo no mundo do trabalho, uma vez que demanda mão de obra que atinge milhares de trabalhadores e que se expande imensamente para atender às necessidades da população. Os avanços nessa área também são constantes e desafiadores, exigindo que o profissional necessite estar em permanente atualização para que esteja apto a trabalhar com os produtos, equipamentos e tendências que surgem.

Diante disso, o Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi oferece o Curso Técnico em Edificações Subsequente, considerando uma demanda local, regional e nacional que anseia pelo trabalho desse profissional. De acordo com dados do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura (CONFEA), existe um déficit habitacional no país que gira em torno de 10 milhões de unidades, o qual pode ser suprido através de programas de ações sociais ou pela iniciativa privada. Acrescenta-se a isso as exigências advindas de um largo processo de urbanização, que caminha em paralelo à área da Construção Civil. Esses dados deixam clara a necessidade de investimentos na área e, conseqüentemente, apontam para uma concentração de esforços na qualificação de trabalhadores para o desempenho profissional com ética, qualidade e competência social.

É constante a procura por profissionais capacitados para o trabalho nessa área, o que indica a importância da oferta do curso que certamente contribuirá para o desenvolvimento regional por meio da geração de emprego e renda, do investimento em obras, da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Considerando-se especificamente a realidade local e regional, é possível constatar-se a grande necessidade de se formar o profissional da área de edificações, já que o processo de urbanização é crescente, principalmente nas cidades de Panambi e Ijuí, nas quais o setor produtivo concentra-se mais na área urbana, devido à indústria e ao comércio.

Com isso, o projeto do Curso Técnico em Edificações Subsequente encontra justificativa na medida em que prepara profissionais com formação científica e tecnológica sólida, com flexibilidade para as mudanças que acompanhem os avanços da tecnologia e dos conhecimentos científicos a partir de uma educação continuada. Esta educação atende o desenvolvimento da construção civil impulsionado pela necessidade de crescimento da questão habitacional.

Os Técnicos em Edificações podem exercer suas atividades profissionais em empresas especializadas da Construção Civil, em atividades de execução e manutenção de obras, no gerenciamento dessas atividades e na prestação de serviços afins.

2.3. Objetivos do Curso

2.3.1. Objetivo Geral

Formar profissionais técnicos de nível médio, habilitados e qualificados, para atuar nas etapas da construção de obras de edificações, utilizando os métodos, a boa técnica e demais conhecimentos que garantam a qualidade e a produtividade da construção civil, respeitando as normas técnicas, as legislações vigentes, preservando os recursos naturais e causando sempre o menor impacto ambiental possível.

2.3.2. Objetivos Específicos

O profissional formado no Curso Técnico em Edificações Subsequente do Instituto Federal Farroupilha - Campus Panambi deve ser capaz de:

Formar profissionais capazes de conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade;

Formar profissionais que dominem os conhecimentos técnicos e científicos em seu campo de atuação, tenham capacidade de resolver, pelo raciocínio, seus problemas cotidianos de cunho profissional, sejam habituados a pesquisas e possuam valores de responsabilidade social, justiça e ética profissional;

Formar profissionais habilitados a prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas;

Qualificar os técnicos para que, além da criatividade, possuam raciocínio abstrato, assimilação rápida de informações e de habilidades, flexibilidade para enfrentar situações novas, capacidade para compreender as bases sociais, econômicas, técnicas e científicas relacionadas ao seu trabalho;

Qualificar técnicos de forma que possam orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações;

Preparar técnicos capazes de dar assistência à compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados;

Formar técnicos com capacidade de se responsabilizar pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional;

Formar profissionais habilitados a projetar e a dirigir edificações de até 80m² de área construída que não constituam conjuntos residenciais, bem como a realizar reformas que não impliquem em estruturas de concreto armado ou metálica e a exercer a atividade de desenhista de sua especialidade.

2.4. Requisitos e formas de acesso

Para ingresso no Curso Técnico em Edificações Subsequente será obrigatória a comprovação de conclusão do ensino médio mediante apresentação do histórico escolar.

São formas de ingresso:

- a) Processo Seletivo: conforme previsão institucional em regulamento e edital específico;
- b) Transferência: conforme regulamento institucional vigente ou determinação legal.

3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

As políticas institucionais de Ensino, Pesquisa e Extensão, Empreendedorismo e Inovação desenvolvidas no âmbito do Curso estão em consonância com as políticas constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFFar, as quais convergem e contemplam as necessidades do curso. Ao se falar sobre indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, cabe ressaltar que cada uma dessas atividades, mesmo que possa ser realizada em tempos e espaços distintos, tem um eixo fundamental: constituir a função social da instituição de democratizar o saber e contribuir para a construção de uma sociedade ética e solidária.

3.1. Projetos e Programas de Ensino

O Ensino proporcionado pelo IFFar é oferecido por cursos e programas de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação superior de graduação e de pós-graduação, desenvolvidos articuladamente à pesquisa e à extensão, sendo o currículo fundamentado em

bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e norteadas pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política, da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, ciência, tecnologia e ser humano.

A instituição oferece, além das atividades de ensino realizadas no âmbito do currículo, o financiamento a Projetos de Ensino por meio do Programa Institucional de Projetos de Ensino (PROJEN). Esse programa visa ao aprofundamento de temas relacionados à área formativa do curso, temas nos quais os estudantes participantes podem atuar como bolsistas, monitores, público-alvo ou para aprofundar conhecimentos.

Os Projetos de Ensino – constituem-se por conjuntos de atividades desenvolvidas externamente à sala de aula, não computadas entre as atividades previstas para cumprimento do Projeto Pedagógico de Curso. Os projetos que visam à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nos cursos técnicos e de graduação e destinam-se exclusivamente à comunidade interna, com o envolvimento obrigatório de discentes, como público-alvo.

Programas de Monitoria – a monitoria constitui-se como atividade auxiliar de ensino com vista à melhoria do processo de Ensino e de aprendizagem nos componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos de Cursos do IFFar. O Programa de Monitoria tem como objetivos auxiliar na execução de programas e atividades voltadas à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem, apoiar o corpo docente no desenvolvimento de práticas pedagógicas e na produção de material didático, bem como prestar apoio aos estudantes que apresentam dificuldade de aprendizagem em componentes curriculares.

3.2. Projetos e Programas de Pesquisa, de empreendedorismo e de inovação

A pesquisa pressupõe a interligação entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura para a busca de soluções. A pesquisa deve vir ancorada em dois princípios: o científico, que se consolida na construção da ciência e o educativo, que diz respeito à atitude de questionamento diante da realidade. A organização das atividades de pesquisa no IFFar pode ser melhor definida a partir de três conceitos estruturantes, conforme segue:

Projetos de pesquisa – As atividades de pesquisa são formalizadas e registradas na forma de projetos de pesquisa, com padrões institucionais seguindo as normas nacionais vigentes. Todo o projeto deve estar vinculado a um grupo de pesquisa.

Grupos de pesquisa – As pessoas envolvidas diretamente nas atividades de pesquisa (pesquisadores) são organizadas na forma de grupos de pesquisa. Os grupos, por sua vez, são estruturados em linhas de pesquisa, que agregam pesquisadores experientes e iniciantes, bem como es-

tudantes de iniciação científica e tecnológica. Todos os grupos de pesquisa são chancelados junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Financiamento – Um dos maiores desafios, o financiamento de projetos de pesquisa se dá de diferentes formas:

- a) recursos institucionais para custeio das atividades de pesquisa, bem como manutenção e ampliação da infraestrutura de pesquisa;
- b) bolsas institucionais de iniciação científica ou tecnológica para estudantes de ensino técnico e superior (graduação e pós-graduação);
- c) bolsas de iniciação científica ou tecnológica para estudantes, financiadas por instituições ou agências de fomento à pesquisa (ex.: FAPERGS, CNPq, CAPES, etc.);
- d) recursos para custeio e apoio a projetos e bolsas de iniciação científica e tecnológica para estudantes, financiadas por entidades ou instituições parceiras, via fundação de apoio.

De maneira a contribuir diretamente no desenvolvimento econômico e social e na superação de desafios locais, o IFFar busca desenvolver ações voltadas ao empreendedorismo e a inovação articulados com os setores produtivos, sociais, culturais, educacionais, locais, etc.

O IFFar conta com os seguintes Programas de apoio ao empreendedorismo e inovação:

- Programa de incentivo à implantação de empresas juniores – Objetiva o apoio e financiamento de ações de implantação de empresas juniores nos *campi* do IFFar;
- Programa de apoio à implantação de unidades de incubação nos *campi* – Busca oferecer recursos para a implantação de unidades incubadoras nos *campi*, vinculados à seleção de empreendimentos para a incubação interna no IFFar;
- Programa de apoio a projetos de pesquisa aplicada e inovação – Fornece suporte a projetos de pesquisa científica e tecnológica aplicada ou de extensão tecnológica que contribuam significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico cooperados entre o IFFar e instituições parceiras demandantes, incentivando a aproximação do IFFar com o setor produtivo, gerando parcerias para o desenvolvimento de inovações em produtos ou processos além de inserir o estudante no âmbito da pesquisa aplicada e aproximá-lo ao setor gerador de demandas;

3.3. Projetos e Programas de Extensão

A extensão no IFFar é compreendida como um processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico visando ao desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. Sendo assim, promove a interação transformadora entre a instituição, os segmentos sociais e o mundo do trabalho local e regional, com ênfase na produção, no desenvolvimento e na difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos.

Para isso, o IFFar assume uma política de extensão baseada nos princípios da inovação e do empreendedorismo, articulando o saber fazer à realidade socioeconômica, cultural e ambiental da região, comprometida com o desenvolvimento acadêmico dos estudantes e com a transformação social.

Os programas institucionais de Extensão visam viabilizar a consecução das Políticas de Extensão. Os programas encontram-se divididos da seguinte forma:

Programa de Arte e Cultura – Visa a reconhecer e a valorizar a diversidade cultural, étnica e regional brasileira no âmbito das regiões de atuação do IFFar, bem como valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais, promover o direito à memória, ao patrimônio histórico e artístico, material e imaterial, propiciando o acesso à arte e à cultura às comunidades. As linhas de extensão de artes cênicas, artes integradas, artes plásticas, artes visuais, mídias, música e patrimônio cultural, histórico e natural.

Programa Institucional de Apoio ao Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira Farroupilha – PIADIFF – Almeja o desenvolvimento de ações de Extensão na faixa de fronteira que fomentem a constante geração de oportunidades para o exercício da cidadania e melhoria da qualidade de vida de suas populações, permitindo a troca de conhecimentos e de mobilidade acadêmica/intercâmbios.

Programa Institucional de Inclusão Social – PIISF – Tem como finalidade desenvolver ações de Extensão que venham a atender comunidades em situação de vulnerabilidade social no meio urbano e rural, utilizando-se das dimensões operativas da Extensão, como forma de ofertar cursos/projetos de geração de trabalho e renda, promoção de igualdade racial, de gênero e de pessoas com deficiência, inclusão digital e segurança alimentar/nutricional.

Programa de Acompanhamento de Egressos – PAE – Conjunto de ações que visam a acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão. Os programas acima descritos buscam estimular a participação de servidores docentes e técnico-administrativos em educação em ações de extensão, bem como dos discentes, proporcionando o aprimoramento da sua formação profissional. Ao mesmo tempo constituem-se em estratégias de interação com os diferentes segmentos da comunidade local e regional, visando à difusão de conhecimentos e o desenvolvimento tecnológico.

Os estudantes do Curso de Pós-Colheita são estimulados a participar dos projetos e atividades na área de ensino, pesquisa, extensão empreendedorismo e inovação, os quais poderão ser aproveitados no âmbito do currículo como atividades complementares, conforme normativa prevista neste PPC.

3.4. Políticas de Atendimento ao discente

Seguem nos itens abaixo as políticas do IFFar voltadas ao apoio aos discentes, destacando as políticas de assistência estudantil, apoio pedagógico e educação inclusiva.

3.4.1. Assistência Estudantil

A Assistência Estudantil do IFFar é uma Política de Ações, que têm como objetivos garantir o acesso, a permanência, o êxito e a participação de seus alunos no espaço escolar. A Instituição, atendendo o Decreto nº7234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), aprovou por meio de resolução específica a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a qual estabelece os princípios e eixos que norteiam os programas e projetos desenvolvidos nos seus Campi.

A Política de Assistência Estudantil abrange todas as unidades do IFFar e tem entre os seus objetivos: promover o acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino; assegurar aos estudantes igualdade de oportunidades no exercício de suas atividades curriculares; promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios de caráter cultural, artístico, científico e tecnológico; bem como estimular a participação dos educandos, por meio de suas representações, no processo de gestão democrática.

Para cumprir com seus objetivos, o setor de Assistência Estudantil possui alguns programas como: Programa de Segurança Alimentar e Nutricional; Programa de Promoção do Esporte, Cultura e Lazer; Programa de Atenção à Saúde; Programa de Apoio Didático-Pedagógico, entre outros.

Dentro de cada um desses programas existem linhas de ações, como, por exemplo, auxílios financeiros aos estudantes, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade social (auxílio permanência, auxílio transporte, auxílio às atividades extracurriculares remuneradas, auxílio alimentação) e, em alguns Campi, moradia estudantil.

A Política de Assistência Estudantil, bem como os programas, projetos e ações são concebidos como um direito do estudante, garantido e financiado pela Instituição por meio de recursos federais, assim como pela destinação de, no mínimo, 5% do orçamento anual de cada campus para este fim.

Para o desenvolvimento destas ações, cada campus do IFFar possui em sua estrutura organizacional uma Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), que, juntamente com uma equipe especializada de profissionais e de forma articulada com os demais setores da Instituição, trata dos assuntos relacionados ao acesso, permanência, sucesso e participação dos alunos no espaço escolar.

A CAE do *Campus* Panambi é composta por uma equipe multiprofissional de servidores nas áreas de: Psicologia, Odontologia, Nutrição, Enfermagem e Assistência Social. A Assistência estudantil, também, conta com servidores assistentes de alunos e oferece em sua infraestrutura: refeitório, sala de convivência para os discentes e espaço para organizações estudantis, sala para atendimento individual de psicologia e espaço para ações de saúde.

3.4.2. Apoio Didático-Pedagógico ao Estudante

O apoio didático-pedagógico é outro eixo basilar de ações destinadas à Assistência Estudantil. Isso porque a instituição compreende que o processo de ensino e aprendizagem e o desenvolvimento do discente ao longo desse processo são elementos fundamentais para a permanência do estudante na instituição de Ensino. O apoio didático-pedagógico busca identificar, fundamentar e analisar as dificuldades ao longo do processo de ensino e aprendizagem com o objetivo de construir ações para superá-las, e consequentemente, para melhorar o desempenho acadêmico dos estudantes.

Com esse intuito foi criado o Programa de Apoio Didático-Pedagógico aos Estudantes do IFFar. O Programa indica atividades de acompanhamento dos estudantes, realizadas no contraturno escolar, com a finalidade de garantir condições para a permanência e o êxito acadêmico; de respeitar as especificidades do desenvolvimento da aprendizagem de cada estudante, ou seja, suas necessidades, fragilidades e potencialidades. O objetivo geral é atuar, em conjunto com o setor pedagógico da instituição, com ações didático-pedagógicas junto aos discentes para qualificar os processos de ensino e aprendizagem e para a permanência e o êxito escolar discente. Os objetivos específicos compreendem:

Promover, entre os estudantes, uma reflexão crítica com relação a sua trajetória escolar, buscando identificar fragilidades e potencialidades;

Estabelecer e fortalecer estratégias de recuperação para os estudantes de menor rendimento;

Realizar acompanhamento e orientação dos estudantes no que tange aos processos de ensino e aprendizagem.

As linhas de ação, prioritariamente de caráter coletivo, para alcançar esses objetivos junto a todos os estudantes regularmente matriculados dos campi e, especialmente, aos estudantes que apresentem dificuldades relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem são as seguintes:

Oficinas temáticas, palestras e workshops relacionados ao processo de ensino-aprendizagem e/ou a temas a ele conexos;

Monitoria;

Trabalho em grupos;

Novas construções de aprendizagem;

Grupos de estudo;

Outras ações de apoio didático-pedagógico.

3.4.3. Atividades de Nivelamento

Entende-se por nivelamento as ações de recuperação de aprendizagens e o desenvolvimento de atividades formativas que visem a revisar conhecimentos essenciais para o que o estudante consiga avançar no

itinerário formativo de seu curso com aproveitamento satisfatório. Apresentadas como atividades extracurriculares, visam sanar algumas dificuldades de acompanhamento pedagógico no processo escolar anterior a entrada no curso técnico. Considerando que nem todos os estudantes tiveram as mesmas oportunidades formativas e visando a garantir as condições para o sucesso acadêmico dos ingressantes, os PPCs dos cursos deverão prever formas de recuperar conhecimentos essenciais, a fim de proporcionar a todos as mesmas oportunidades de sucesso.

Tais atividades serão asseguradas ao estudante, por meio de:

a) atividades de recuperação paralela serão praticadas com o objetivo que o estudante possa recompor aprendizados durante o período letivo;

b) projetos de ensino elaborados pelo corpo docente do curso, aprovados no âmbito do Programa Institucional de Projetos de Ensino, voltados para conteúdos/temas específicos com vistas à melhoria da aprendizagem nos cursos Concomitantes;

c) programas de educação tutorial, que incentivem grupos de estudo entre os estudantes de um curso, com vistas à aprendizagem cooperativa;

d) atividades formativas promovidas pelo curso, para além das atividades curriculares que visem subsidiar/sanar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes;

e) outras atividades de orientação, monitorias, recuperação paralela, projetos de ensino e demais ações a serem planejadas e realizadas ao longo do curso conforme identificação das necessidades dos alunos.

3.4.4. Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social

O IFFar Campus Panambi possui uma equipe de profissionais voltada ao atendimento pedagógico, psicológico e social dos estudantes, tais como: psicólogo, pedagogo, educador especial, assistente social, técnico em assuntos educacionais e assistente de alunos.

A partir do organograma institucional estes profissionais atuam em setores como: Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), Coordenação de Ações Inclusivas (CAI) e Setor de Assessoria Pedagógica (SAP), os quais desenvolvem ações que tem como foco o atendimento ao discente.

O atendimento psicopedagógico compreende atividades de orientação e apoio ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como foco não apenas o estudante, mas todos os sujeitos envolvidos, resultando, quando necessário, na reorientação deste processo.

As atividades de apoio psicológico, pedagógico e social atenderão a demandas de caráter pedagógico, psicológico, social, entre outros, através do atendimento individual e/ou em grupos, com vistas à promoção, qualificação e ressignificação dos processos de ensino e aprendizagem.

Dentre as ações desenvolvidas no Campus relativas ao atendimento pedagógico dos alunos, destacam-se o atendimento realizado pelo Setor de Assessoria Pedagógica (SAP). O SAP participa de reuniões com pais de alunos e coordenação de curso, prestando orientações e suporte, com vistas a um melhor desem-

penho acadêmico. Além disso, oferece oficinas voltadas a estratégias de estudo e gestão do tempo, visando contribuir com a permanência e êxito dos estudantes no curso.

Os estudantes com necessidades específicas de aprendizagem terão atendimento educacional especializado pelo Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), que visa oferecer suporte ao processo de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, envolvendo também orientações metodológicas aos docentes para a adaptação do processo de ensino às necessidades destes sujeitos.

3.4.5. Educação Inclusiva

Entende-se como inclusão escolar a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino e do acompanhamento e atendimento do egresso no mundo do trabalho, respeitando as diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, cultural, socioeconômica, entre outros.

O IFFar priorizará ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos e relações sociais, com vistas à garantia de igualdade de condições e de oportunidades educacionais:

I - Pessoa com Necessidades Educacionais Específicas:

- a) pessoa com deficiência;
- b) pessoa com transtorno do espectro do autismo;
- c) pessoa com altas habilidades/superdotação;
- d) pessoa com transtornos de aprendizagem.

II – relações que envolvem gênero e diversidade sexual (NUGEDIS);

III – relações étnico-raciais (NEABIs).

Para a efetivação das ações inclusivas, o IFFar constituiu o Plano Institucional de Inclusão, que promoverá ações com vistas ao/a:

I - aprimoramento do processo educacional, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e êxito na aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade e Tecnologias Assistivas (TA) que eliminem as barreiras;

II - possibilidade de flexibilizações curriculares, atendimento educacional especializado (AEE), quando couber, assim como os demais atendimentos e/ou acompanhamentos, para atender às características dos estudantes e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;

III - oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua para estudantes surdos;

IV - pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de Tecnologias Assistivas - TA;

V - participação dos estudantes e de suas famílias nas diversas instâncias de atuação da comunidade escolar;

VI - adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais, levando-se em conta o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses do estudante;

VII - adoção de ações de formação inicial e continuada de professores e de formação continuada para o AEE;

VIII - formação e disponibilização de professores para o AEE, de tradutores intérpretes de Libras e de profissionais de apoio, nos casos estabelecidos conforme a legislação vigente;

IX - oferta de ensino da disciplina de Libras como disciplina optativa para estudantes ouvintes, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação;

X - inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à inclusão nos respectivos campos de conhecimento;

XI - acesso de todos os estudantes, em igualdade de condições, a jogos e a atividades recreativas, esportivas e de lazer;

XII - acessibilidade para todos os estudantes, trabalhadores da educação e demais integrantes da comunidade escolar às edificações, aos ambientes e às atividades concernentes a todas as modalidades, etapas e níveis de ensino;

XIII - possibilidade de certificação por terminalidade específica, nos casos estabelecidos conforme a legislação vigente.

XIV – possibilidade do uso do nome social, nos casos estabelecidos conforme a legislação vigente;

XV – resguardo de, pelo menos, um banheiro sem distinção de gênero, em cada unidade.

A certificação por terminalidade específica, a oferta de AEE, as flexibilizações curriculares e o uso do nome social são regulados por documentos próprios no IFFar.

Para auxiliar na operacionalização da Política de Educação Inclusiva, o *Campus Panambi* conta com a Coordenação de Ações Inclusivas (CAI), que abarca os seguintes Núcleos: Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE), Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS). Há também, na Reitoria, o Núcleo de Elaboração e Adaptação de Materiais Didático/pedagógicos – NEAMA do IFFar. (Resolução CONSUP nº 033/2014), que tem como objetivo principal o desenvolvimento de materiais didático/pedagógicos acessíveis.

3.4.5.1. Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)

O NAPNE tem como objetivo promover a cultura da educação para convivência, aceitação da diversidade e, principalmente a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais na instituição, de forma a promover inclusão de todos na educação. Ao NAPNE compete:

- Apreciar os assuntos concernentes: à quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais; atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas no campus; à revisão de documentos visando à inserção de questões relativas à inclusão no ensino regular, em âmbito interno e externo; promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação de servidores em educação para as práticas inclusivas em âmbito institucional;

- Articular os diversos setores da instituição nas diversas atividades relativas à inclusão dessa clientela, definindo prioridades de ações, aquisição de equipamentos, software e material didático-pedagógico a ser utilizado nas práticas educativas;

- Prestar assessoramento aos dirigentes do Campus do IFFar em questões relativas à inclusão de Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - PNEs.

- No Campus Panambi, o Núcleo é integrado por servidores e estudantes de diferentes cursos e busca, constantemente, maior articulação com disciplinas curriculares e situações próprias do seu contexto. Assim, suas ações vão desde movimentos de sensibilização em datas específicas, ações mais direcionadas que buscam a construção de uma instituição inclusiva e para todos, ações com a comunidade em geral e o atendimento e acompanhamento dos estudantes com necessidades específicas.

3.4.5.2. Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)

O NEABI - Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas é constituído por grupos de Ensino, Pesquisa e Extensão voltados para o direcionamento de estudos e ações para as questões étnico-raciais. A intenção é implementar as leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Culturas Afro-brasileira e Indígena.

Nessa perspectiva passamos, a seguir, esclarecer as competências do NEABI:

- Promover encontros de reflexão, palestras, minicursos, cine-debates, oficinas, roda de conversas, seminários, semanas de estudos com alunos dos cursos Técnicos Integrados, Subsequentes, Licenciaturas, Tecnológicos, Bacharelados, Pós-Graduação, Docentes e servidores em Educação, para o conhecimento e a valorização da história dos povos africanos, da cultura Afro-brasileira, da cultura indígena e da diversidade na construção histórica e cultural do país;
- Estimular, orientar e assessorar nas atividades de ensino, dinamizando abordagens interdisciplinares que focalizem as temáticas de História e Cultura Afro-brasileiras e Indígenas no âmbito dos currículos dos diferentes cursos ofertados pelo campus;

- Promover a realização de atividades de extensão, promovendo a inserção do NEABI e o IFFar na comunidade local e regional contribuindo de diferentes formas para o seu desenvolvimento social e cultural;
- Contribuir em ações educativas desenvolvidas em parceria com o NAPNE, Núcleo de Estudo de Gênero, Núcleo de Educação Ambiental fortalecendo a integração e consolidando as práticas da Coordenação de Ações Inclusivas;
- Propor ações que levem a conhecer o perfil da comunidade interna e externa do Campus nos aspectos étnico-raciais;
- Implementar as leis nº 10.639/03 e nº 11.645/03 que instituiu as Diretrizes Curriculares, que está pautada em ações que direcionam para uma educação pluricultural e pluriétnica, para a construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, principalmente de negros, afrodescendentes e indígenas;
- Fazer intercâmbio em pesquisas e socializar seus resultados em publicações com as comunidades interna e externas ao Instituto: Universidades, escolas, comunidades negras rurais, quilombolas, comunidades indígenas e outras instituições públicas e privadas;
- Motivar e criar possibilidades de desenvolver conteúdos curriculares e pesquisas com abordagens multi e interdisciplinares, e forma contínua;
- Participar como ouvinte, autor, docente, apresentando trabalhos em seminários, jornadas e cursos que tenham como temáticas a Educação, História, Ensino de História, Histórias e Culturas Afro-brasileiras e Indígenas, Educação e Diversidade, formação inicial e continuada de professores;
- Colaborar com ações que levem ao aumento do acervo bibliográfico relacionado às Histórias e Culturas Afro-brasileiras e Indígenas, e a educação pluriétnica no campus;

No *campus* Panambi o NEABI é composto por docentes, técnicos administrativos e discentes. Dentro de suas atividades promove ações que vislumbram visibilidades e reflexões das questões históricas e atuais para a comunidade interna e, também, quando possível, como para a comunidade externa, sobre as temáticas de reconhecimentos altero para com a diversidade étnico-social que compõem a população local, regional e brasileira. Procura-se contribuir para que essas ações se efetivem à luz das leis 10.639/2003 e 11.645/2008 e sejam uma forma de inclusão favorecendo a pluralidade de concepções e fortalecimento da cidadania.

3.4.5.3. Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)

As questões de gênero e diversidade sexual estão presentes nos currículos espaços, normas, ritos, rotinas e práticas pedagógicas das instituições de ensino. Não raro, as pessoas identificadas como dissonantes em relação às normas de gênero e à matriz sexual são postas sob a mira preferencial de um sistema de

controle e vigilância que, de modo sutil e profundo, produz efeitos sobre todos os sujeitos e os processos de ensino e aprendizagem. Histórica e culturalmente transformada em norma, produzida e reiterada, a heterossexualidade obrigatória e as normas de gênero tornam-se o baluarte da heteronormatividade e da dualidade homem e mulher. As instituições de ensino acabam por se empenhar na reafirmação e no êxito dos processos de incorporação das normas de gênero e da heterossexualização compulsória.

Com intuito de proporcionar mudanças de paradigmas sobre a diferença, mais especificamente sobre gênero e heteronormatividade, o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), considerando os documentos institucionais, tem como objetivo proporcionar espaços de debates, vivências e reflexões acerca das questões de gênero e diversidade sexual, na comunidade interna e externa, viabilizando a construção de novos conceitos de gênero e diversidade sexual, rompendo barreiras educacionais e atitudinais na instituição, de forma a promover inclusão de todos na educação.

O *Campus* Panambi trabalha com temáticas que procuram evidenciar a dimensão da responsabilidade do núcleo de Gênero e Diversidade Sexual, atendendo às questões que os discentes trazem para discussão, como gravidez na adolescência, métodos contraceptivos, equidade de gênero e sororidade. As discussões ocorrem considerando que o *campus* é local de conhecimento e reflexão, que busca o fortalecimento de temas transversais e que promove a cultura de respeito às diferenças.

3.5. Programa Permanência e êxito (PPE)

Em 2014, o IFFar implantou o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes da instituição, homologado pela Resolução CONSUP nº 178, de 28 de novembro de 2014. O objetivo do Programa é consolidar a excelência da oferta da EBPTT de qualidade e promover ações para a permanência e o êxito dos estudantes no IF Farroupilha. Além disso, busca socializar as causas da evasão e retenção no âmbito da Rede Federal; propor e assessorar o desenvolvimento de ações específicas que minimizem a influência dos fatores responsáveis pelo processo de evasão e retenção, categorizados como: individuais do estudante, internos e externos à instituição; instigar o sentimento de pertencimento ao IFFar e consolidar a identidade institucional; e atuar de forma preventiva nas causas de evasão e retenção.

Visando a implementação do Programa, o IFFar institui em seus campi ações, como: sensibilização e formação de servidores; pesquisa diagnóstica contínua das causas de evasão e retenção dos alunos; programas de acolhimento e acompanhamento aos alunos; ampliação dos espaços de interação entre a comunidade externa, a instituição e a família; prevenção e orientação pelo serviço de saúde dos campi; programa institucional de formação continuada dos servidores; ações de divulgação da Instituição e dos cursos; entre outras.

Através de projetos como o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes, o IFFar trabalha em prol do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES/2010).

3.6. Acompanhamento de Egressos

O IFFar concebe o acompanhamento de egressos como uma ação que visa ao planejamento, definição e retroalimentação das políticas educacionais da instituição, a partir da avaliação da qualidade da formação ofertada e da interação com a comunidade.

Além disso, o acompanhamento de egressos visa ao desenvolvimento de políticas de formação continuada, com base nas demandas do mundo do trabalho, reconhecendo como responsabilidade da instituição o atendimento aos seus egressos.

A instituição mantém programa institucional de acompanhamento de egresso, a partir de ações contínuas e articuladas, entre as Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e Coordenação de Cursos.

3.7. Mobilidade Acadêmica

O IFFar mantém programas de mobilidade acadêmica entre instituições de ensino do país e instituições de ensino estrangeiras, através de convênios interinstitucionais ou através da adesão a programas governamentais, visando incentivar e dar condições para que os estudantes enriqueçam seu processo formativo a partir do intercâmbio com outras instituições e culturas.

As normas para a Mobilidade Acadêmica estão definidas e regulamentadas em documentos institucionais próprios.

4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4.1. Perfil do Egresso

O profissional Técnico em Edificações, de modo geral, no Instituto Federal Farroupilha, recebe formação que o habilita a desenvolver e executar projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.

Ainda recebe formação que o habilita para:

- Atuar em várias áreas como: planejamento de obras e projetos arquitetônicos e projetos complementares, execução e manutenção de obras, elaboração de orçamentos e cronogramas de obras, liderar equipes de profissionais para execução de obras e serviços relacionados com a construção, reforma e manutenção de edificações;

- Participar de equipes técnicas para elaboração de projetos, estudos e levantamentos na área de engenharia civil e arquitetura, voltada para o campo da construção civil e sua presença nos canteiros de obras relacionada ao controle de qualidade, visto que prima pela boa técnica e pelo respeito às normas e especificações de serviços;
- Controlar a qualidade dos materiais empregados na obra, sua quantidade e a logística de aquisição e estoque dos mesmos, garantindo a qualidade final da obra e o cumprimento dos prazos previstos no cronograma de obras juntamente com o profissional responsável técnico pela obra;
- Liderar e supervisionar equipes, além de participar dos processos seletivos de funcionários, bem como controlar a produção individual e a qualidade dos serviços;
- Atuar em todas as etapas da construção desde os serviços iniciais como limpeza do terreno e locação de obras, planejamento e montagem do canteiro de obras e nas etapas de execução, juntamente com outros profissionais, interpretar os diversos projetos para a execução da obra;
- Controlar a qualidade da obra, sendo responsável, inovador, empreendedor e líder, buscando a preservação ambiental, utilização racional dos recursos naturais, provocando a menor poluição ambiental possível e primando pelo desenvolvimento sustentável;
- Usar corretamente instrumentos, máquinas tanto em escritórios quanto em canteiros de obras;
- Conhecer os materiais de construção e controlar a qualidade, produzindo, aceitando e rejeitando materiais quando necessário;
- Orientar na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados;
- Conhecer e seguir as normas técnicas aplicáveis em cada caso;
- Usar a boa técnica e seguir as especificações, visando à qualidade e produtividade dos processos construtivos e de segurança dos trabalhadores;
- Conhecer e utilizar as formas contemporâneas de linguagem, com vistas ao exercício da cidadania e à preparação para o trabalho, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- Auxiliar na elaboração de projetos arquitetônicos e complementares de edificações, podendo projetar e dirigir a execução de edificações dentro dos limites estabelecidos pelo artigo 4º, parágrafo 1º do Decreto 90.922 de 1985;
- Ler, articular e interpretar símbolos e códigos em diferentes linguagens e representações, estabelecendo estratégias de solução e articulando os conhecimentos das várias ciências e outros campos do saber;
- Executar levantamentos topográficos, locações de obras e demarcações de terrenos, de acordo com legislação específica;
- Realizar ensaios tecnológicos de laboratório e de campo;

- Aplicar medidas de controle e proteção ambiental para os impactos gerados pelas atividades construtivas.

Nos Cursos técnicos, além da formação profissional em determinada área, os egressos terão formação para:

- Atuar na sociedade de forma comprometida com o desenvolvimento regional sustentável;
- Agir com base em princípios éticos, democráticos e solidários, respeitando e valorizando as diversidades e as diferenças individuais;
- Reconhecer a importância do conhecimento científico, em suas diversas áreas, para a construção de soluções inovadoras com vistas na melhoria das condições de vida em sociedade;
- Identificar o trabalho como atividade humana voltada a atender as necessidades subjetivas e objetivas da vida em sociedade;
- Analisar criticamente as relações estabelecidas no mundo do trabalho de forma a identificar seus direitos e deveres como trabalhador, exercendo plenamente sua cidadania;
- Reconhecer-se como sujeito em constante formação, por meio do compartilhamento de saberes no âmbito do trabalho e da vida social.

4.2. Organização curricular

A Educação Profissional Técnica de Ensino Médio (EPTNM) é desenvolvida nas formas articulada e subsequente ao Ensino Médio, sendo a subsequente, desenvolvida em cursos destinados exclusivamente a quem já tenha concluído o Ensino Médio. Os cursos subsequentes estão organizados com períodos semestrais e matrículas por disciplina.

A concepção do currículo do Curso Técnico em Edificações Subsequente tem como premissa a articulação entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho, possibilitando a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

O currículo do Curso Técnico em Edificações Subsequente está organizado a partir de 03 (três) núcleos de formação: Núcleo Básico, Núcleo Politécnico e Núcleo Tecnológico, os quais são perpassados pela Prática Profissional.

4.2.1. Núcleos de formação

O Núcleo Básico é caracterizado por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação básica e que possuem menor ênfase tecnológica e menor área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil do egresso. O curso Subsequente é constituído essencialmente a partir dos conhecimentos e habilidades nas

áreas de linguagens e seus códigos, ciências humanas, matemática e ciências da natureza, que tem por objetivo desenvolver o raciocínio lógico, a argumentação, a capacidade reflexiva, a autonomia intelectual, contribuindo na constituição de sujeitos pensantes, capazes de dialogar com os diferentes conceitos.

O Núcleo Tecnológico é caracterizado por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação técnica e que possuem maior ênfase tecnológica e menor área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil profissional do egresso. Constituir-se basicamente a partir das disciplinas específicas da formação técnica, identificadas a partir do perfil do egresso que instrumentalizam: domínios intelectuais das tecnologias pertinentes ao eixo tecnológico do curso; fundamentos instrumentais de cada habilitação; e fundamentos que contemplam as atribuições funcionais previstas nas legislações específicas referentes à formação profissional.

O Núcleo Politécnico é caracterizado por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação básica e técnica, que possuem maior área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil do egresso bem como as formas de integração. O Núcleo Politécnico é o espaço onde se garantem, concretamente, conteúdos, formas e métodos responsáveis por promover, durante todo o itinerário formativo, a politécnica, a formação integral, omnilateral, a interdisciplinaridade. Tem o objetivo de ser o elo comum entre o Núcleo Tecnológico e o Núcleo Básico, criando espaços contínuos durante o itinerário formativo para garantir meios de realização da politécnica.

A carga horária total do Curso Técnico em Edificações Subsequente é de 1370 horas relógio, composta pelas cargas dos núcleos que são: 80 horas aula para o Núcleo Básico, 200 horas aula para o Núcleo Politécnico, e de 920 horas aula para o Núcleo Tecnológico, somadas a carga horária de 100 horas relógio para a realização de estágio curricular supervisionado obrigatório, 10 horas relógio para a realização da orientação de estágio e, ainda, a carga horária de 60 horas relógio para as atividades complementares.

4.2.2. Conteúdos Especiais Obrigatórios

Os conteúdos especiais obrigatórios, previstos em Lei, estão contemplados nas disciplinas e/ou demais componentes curriculares que compõem o currículo do curso, conforme as especificidades previstas legalmente. Observadas as Diretrizes dos Cursos Técnicos do IFFar os conhecimentos ficam organizados na seguinte forma:

I - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena: está presente como conteúdo na disciplina de Conforto das Edificações. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o Campus conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas voltadas para os estudantes e servidores.

II – Princípios da Proteção e Defesa civil: está presente como conteúdo nas disciplinas de Gerenciamento Ambiental e Sistemas Prediais I, que podem abordar conteúdos de prevenção e combate a incêndio e desastres, conforme prevê a Lei nº 13.425/2017, em que os cursos de nível médio correlatos aos cursos de graduação em Engenharia e Arquitetura em funcionamento no País, em universidades e organizações de ensino públicas e privadas, bem como os cursos de tecnologia devem incluir tais conteúdos nas disciplinas ministradas.

III - Educação ambiental: esta temática é trabalhada de forma transversal no currículo do curso, em especial na disciplina de Gerenciamento Ambiental, e nas atividades complementares do curso, tais como workshop/palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras, constituindo-se em um princípio fundamental da formação do tecnólogo.

IV – Educação em Direitos Humanos: está presente como conteúdo em disciplina que guarda maior afinidade com a temática, como Gerenciamento Ambiental. Neste espaço também são tratadas as questões relativas aos direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e a diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional. Essas temáticas também se farão presentes nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o Campus conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas sobre essa temática voltadas para os estudantes e servidores.

Além dos conteúdos obrigatórios listados acima, o curso de Técnico em Edificações Subsequente desenvolve, de forma transversal ao currículo, atividades relativas à temática de educação para a diversidade, visando à formação voltada para as práticas inclusivas, tanto em âmbito institucional, quanto na futura atuação dos egressos no mundo do trabalho.

Para o atendimento das legislações mínimas e o desenvolvimento dos conteúdos obrigatórios no currículo do curso apresentados nas legislações Nacionais e Diretrizes Institucionais para os cursos técnicos, além das disciplinas que abrangem as temáticas previstas na Matriz Curricular, o corpo docente irá planejar, juntamente com os Núcleos ligados à Coordenação de Ações Inclusivas do Campus, como NAPNE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais) e NEABI (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena), e demais setores pedagógicos da instituição, a realização de atividades formativas envolvendo estas temáticas, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Tais ações devem ser registradas e documentadas no âmbito da coordenação do curso, para fins de comprovação.

4.2.3. Flexibilização Curricular

A flexibilização curricular nos cursos do IFFar acontecerá através das Práticas Profissionais Integradas, que possibilitará aos estudantes desenvolverem a prática conforme as necessidades apresentadas na atualidade. Além disso, poderão ser proporcionadas aos estudantes, disciplinas optativas para fins de aprofundamento e/ou atualização de conhecimentos específicos.

O curso Técnico em Edificações realizará, quando necessário, adaptações no currículo regular, para torná-lo apropriado às necessidades específicas dos estudantes, público alvo da política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva (2008), visando à adaptação e flexibilização curricular ou terminalidade específica para os casos previstos na legislação vigente. Será prevista, ainda, a possibilidade de aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os estudantes com altas habilidades/superdotação. Estas ações deverão ser realizadas de forma articulada com o Núcleo Pedagógico Subsequente (NPI), a Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) e Coordenação de Ações Inclusivas (CAI). A adaptação e a flexibilização curricular ou terminalidade específica serão previstas, conforme regulamentação própria.

4.3. Representação gráfica do Perfil de formação

1º Semestre		2º Semestre		3º Semestre		4º Semestre
Matemática Aplicada	PRÁTICA PROFISSIONAL	Física Aplicada	PRÁTICA PROFISSIONAL	Desenho Assistido por Computador III	PRÁTICA PROFISSIONAL	Gerenciamento Ambiental
Desenho Assistido por Computador I		Desenho Assistido por Computador II		Materiais e Técnicas Construtivas		Metodologia da Pesquisa
Desenho Técnico I		Desenho Técnico II		Projetos Integrados I		Conforto das Edificações
Informática Aplicada		Estabilidade dos Solos e Construções		Resistência dos Materiais		Orçamento e Programação de Obras
Máquinas, Equipamentos, Ferramentas e Segurança do Trabalho		Materiais e Técnicas Construtivas II		Sistemas Prediais II		Projetos Integrados II
Materiais e Técnicas Construtivas I		Sistemas Prediais I		Topografia II		

4.4. Matriz Curricular

Semestre	Disciplinas	Períodos semanais	CH*
1º Semestre	Matemática Aplicada	2	40
	Desenho Assistido por Computador I	2	40
	Desenho Técnico I	2	40
	Informática Aplicada	2	40
	Máquinas, Equipamentos, Ferramentas e Segurança do Trabalho	2	40
	Materiais e Técnicas Construtivas I	6	120
Subtotal da carga horária de disciplinas no semestre		16	320
2º Semestre	Física Aplicada	2	40
	Desenho Assistido por Computador II	2	40
	Desenho Técnico II	2	40
	Estabilidade dos Solos e Construções	2	40
	Materiais e Técnicas Construtivas II	4	80
	Sistemas Prediais I	2	40
	Topografia I	2	40
Subtotal da carga horária de disciplinas no semestre		16	320
3º Semestre	Desenho Assistido por Computador III	2	40
	Materiais e Técnicas Construtivas III	4	80
	Projetos Integrados I	4	80
	Resistência dos Materiais	2	40
	Sistemas Prediais II	2	40
	Topografia II	2	40
Subtotal da carga horária de disciplinas no semestre		16	320
4º Semestre	Gerenciamento Ambiental	2	40
	Metodologia da Pesquisa	2	40
	Conforto das Edificações	2	40
	Orçamento e Programação de Obras	2	40
	Projetos Integrados II	4	80
Subtotal da carga horária de disciplinas no semestre		12	240
Carga horária total de disciplinas			1.200
Atividades complementares (hora relógio)			60
Orientação de Estágio (hora relógio)			10
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório (hora relógio)			100
Carga Horária total do curso (hora relógio)			1.370

*Hora aula: 60 minutos

Legenda:

Núcleo de Formação	CH	Porcentagem
Núcleo Básico	80h	6%
Núcleo Tecnológico	920h	77%
Núcleo Politécnico	200h	17%

No IFFar, a hora aula nos Cursos Técnicos Subsequentes deve ser mensurada em 60 minutos, sendo que cada hora aula deve ser composta de 50 minutos de aula e 10 minutos de trabalho discente efetivo, orientado e supervisionado pelo professor.

As atividades não presenciais deverão ser previstas nos cursos técnicos subsequentes sendo até 20% da carga horária total do curso, seguindo a lógica de hora aula composta de 50 minutos de aula presencial e 10 minutos de trabalho discente efetivo - não presencial.

São consideradas atividades de trabalho discente efetivo válidas para o IFFar:

- I – Estudos dirigidos, individuais ou em grupo;
- II – Leitura e produção de textos científicos e trabalhos acadêmicos;
- III – Produção de materiais/experimentos;
- IV – Intervenção prática na realidade;
- V – Visitas de estudo a instituições na área do curso;
- VI – Consultas a bibliotecas e centros de documentação;
- VII – Visitas a instituições educacionais e culturais;
- VIII – Outras atividades, desde que relacionados à natureza do conhecimento do componente curricular ao qual se vincula.

Nos cursos subsequentes em que a duração e exigência técnica for de 1.200 horas, deverão ser organizados em três (03) semestres no caso de não ter Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e/ou TCC, ou quatro (04) semestres, incluindo o tempo reservado ao Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório ou TCC.

4.5. Prática Profissional

A prática profissional, prevista na organização curricular do curso, deve estar continuamente relacionada aos seus fundamentos científicos e tecnológicos, orientada pela pesquisa como princípio pedagógico que possibilita ao estudante enfrentar o desafio do desenvolvimento da aprendizagem permanente.

No Curso Técnico em Edificações Subsequente, a prática profissional acontecerá em diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho como estágio curricular supervisionado obrigatório, experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como os laboratórios, as oficinas, empresas pedagógicas, ateliês, PPIs, a investigação sobre atividades profissionais, os projetos de pesquisa e/ou intervenção, as visitas técnicas, simulações, observações e outras.

Estas práticas profissionais serão articuladas entre as disciplinas dos períodos letivos correspondentes. A adoção de tais práticas possibilita efetivar uma ação interdisciplinar e o planejamento Subsequente entre os elementos do currículo, pelos docentes e equipes técnico-pedagógicas. Nestas práticas profissionais também serão contempladas as atividades de pesquisa e extensão em desenvolvimento nos setores da instituição e na comunidade regional, possibilitando o contato com as diversas áreas de conhecimento dentro das particularidades de cada curso.

4.5.1. Prática Profissional Integrada

A Prática Profissional Integrada (PPI) deriva da necessidade de garantir a prática profissional nos cursos técnicos do Instituto Federal Farroupilha, a ser concretizada no planejamento curricular, orientada pelas diretrizes institucionais para os cursos técnicos do IFFar e demais legislações da educação técnica de nível médio.

A PPI, nos cursos técnicos subsequentes, visa agregar conhecimentos por meio da integração entre as disciplinas do curso, resgatando assim, conhecimentos e habilidades adquiridos na formação básica. A PPI no Curso Técnico em Edificações tem por objetivo aprofundar o atendimento do perfil do egresso e áreas de atuação do curso, buscando aproximar a formação dos estudantes com o mundo de trabalho. Da mesma forma, a PPI pretende articular horizontalmente o conhecimento dos semestres do curso oportunizando o espaço de discussão e entrelaçamento entre as disciplinas.

A aplicabilidade da PPI no currículo tem como finalidade incentivar a pesquisa como princípio educativo promovendo a interdisciplinaridade e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão através do incentivo à inovação tecnológica. A PPI é um dos espaços no qual se busca formas e métodos responsáveis por promover, durante todo o itinerário formativo, a politécnica, a formação integral, omnilateral, a interdisciplinaridade, integrando os núcleos da organização curricular.

Cada curso preverá, na organização curricular, no mínimo 5% da carga horária das disciplinas destinada à realização de PPI, distribuída entre todas as etapas de realização do curso. Não havendo previsão de TCC e/ou Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, as PPIs previstas no PPC deverão contemplar 10% da carga horária das disciplinas do curso.

O Curso Técnico em Edificações contemplará a carga horária de 60 horas aula (5% do total de horas) para o desenvolvimento de Práticas Profissionais Integradas (PPI), observando o disposto nas Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IFFar. A distribuição da carga horária da Prática Profissional Integrada

ficará assim distribuída, conforme decisão do colegiado do curso e disposta em projeto: 15 horas no 1º semestre, 15 horas no 2º semestre, 15 horas no 3º semestre e 15 horas no 4º semestre.

As atividades correspondentes às práticas profissionais integradas ocorrerão ao longo das etapas, orientadas pelos docentes titulares das disciplinas específicas. Estas práticas deverão estar contempladas nos planos de ensino das disciplinas que as realizarão, além disso, preferencialmente antes do início do ano letivo, em que as PPIs serão desenvolvidas, ou no máximo, até vinte dias úteis a contar do primeiro dia letivo do ano, deverá ser elaborado um projeto de PPI que indicará as disciplinas que farão parte das práticas, bem como a distribuição das horas para cada disciplina. O projeto de PPI será assinado, aprovado e arquivado juntamente com o plano de ensino de cada disciplina envolvida. A carga horária total do Projeto de PPI de cada ano faz parte do cômputo da carga horária total, em hora aula, de cada disciplina envolvida diretamente na PPI. A ciência formal a todos os estudantes do curso sobre as PPI, em andamento, no período, é dada a partir da apresentação do Plano de Ensino de cada disciplina.

A coordenação do curso deve promover reuniões periódicas (no mínimo duas) para que os docentes orientadores das Práticas Profissionais possam interagir planejar e avaliar em conjunto com todos os docentes do curso a realização e o desenvolvimento das mesmas. Estas PPIs serão articuladas entre as disciplinas do período letivo correspondente. A adoção de tais práticas possibilita efetivar uma ação interdisciplinar e o planejamento Subsequente entre os componentes do currículo, pelos docentes e equipe pedagógica. Além disso, estas práticas devem contribuir para a construção do perfil profissional do egresso.

As PPI poderão ser desenvolvidas, no máximo 20% da carga horária total do projeto, na forma não presencial, que serão organizadas de acordo com as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IFFar.

A realização da PPI prevê o desenvolvimento de produção de um produto (escrito, virtual e/ou físico) conforme o Perfil Profissional do Egresso. Ao final, deve ser previsto, no mínimo, um momento de socialização entre os estudantes e todos os docentes do curso por meio de seminário, oficina, feira, evento, dentre outros.

4.6. Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório

A carga horária destinada a Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, quando previsto, em qualquer das formas de oferta de curso técnico de nível médio, deverá ser adicionada à carga horária mínima estabelecida para a respectiva habilitação profissional. Na organização curricular dos cursos técnicos do IFFar, poderá ser acrescida à carga horária mínima, no máximo, 200 horas relógio, destinadas ao Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e/ou para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, como um dos instrumentos de prática profissional no curso Técnico em Edificações, terá a duração de 100 horas relógio e deverá ser realizado a partir do término do segundo semestre do curso, sendo que o estudante deverá ter concluído com êxito todas as disciplinas do primeiro e segundo semestres. O estágio deverá ser realizado em empresas do ramo da construção civil que possu-

am alguma relação com o curso, com profissional disponível para supervisionar e orientar o aluno durante as atividades realizadas no estágio, cabendo ao colegiado de curso decidir os casos especiais.

As informações relativas à realização do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório serão apresentadas por meio de relatório final, conforme Regulamento de Estágio, Anexo E.

4.7. Componente Curricular de Orientação de Estágio

Antes de o estudante sair para a prática de estágio, ele deverá cumprir as horas destinadas à Orientação de Estágio. Este componente visa à preparação do estudante e, também, orienta-o para a elaboração do relatório final ou artigo, conforme organização do curso. A Orientação de Estágio objetiva, ainda, orientar os estudantes antes de iniciar o estágio, sobre aspectos relacionados à ética, pontualidade, assiduidade, questionamentos, atividades que devem ou não ser realizadas, relatório, documentação etc.

O componente curricular de Orientação de Estágio conta com a carga horária de 10 horas relógio a serem desenvolvidas nos dois primeiros meses do 2º semestre. A Orientação de Estágio será desenvolvida por meio de oficinas, minicursos, palestras, seminários, workshops, encontros, entre outros. Serão desenvolvidas as seguintes temáticas: ética e postura profissional, legislação vigente sobre estágio supervisionado e documentação institucional, necessária à realização do estágio, desenvolvidas por profissionais como psicólogo/a institucional, chefias de gestão de pessoas, de empresas locais conveniadas, coordenação do curso, coordenação de extensão, entre outros.

4.8. Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório

Para os estudantes que desejarem ampliar a sua prática profissional, além da carga horária mínima estipulada na matriz curricular, há a possibilidade de realizar estágio curricular supervisionado não obrigatório com carga horária não especificada, mediante convênio e termos de compromisso entre as empresas ou instituições e o Instituto Federal Farroupilha que garantam as condições legais necessárias.

4.9. Atividades Complementares do Curso

A articulação entre ensino, pesquisa e extensão e a flexibilidade curricular possibilita o desenvolvimento de atitudes e ações empreendedoras e inovadoras, tendo como foco as vivências da aprendizagem para capacitação e para a inserção no mundo do trabalho.

Nesse sentido, o curso prevê o desenvolvimento de cursos de pequena duração, seminários, mostras, exposições, palestras, visitas técnicas, realização de estágios curricular supervisionado não obrigatório e outras atividades que articulem o currículo a temas de relevância social, local e/ou regional e potencializem recursos materiais, físicos e humanos disponíveis.

Estas atividades serão obrigatórias e deverão contabilizar 60 horas relógio para obter o certificado de conclusão do curso. As atividades complementares serão validadas com apresentação de certificados ou atestados, contendo número de horas e frequência mínima, e descrição das atividades desenvolvidas. Todos os eventos devem ser realizados em data posterior ao ingresso do estudante no curso.

Para o curso Técnico em Edificações Subsequente serão consideradas, para fins de cômputo de carga horária, as seguintes atividades:

Atividades	Comprovante	Aproveitamento Máximo
Participação como bolsista ou colaborador em projetos de ensino, pesquisa e extensão, e em programas de iniciação científica.	Documento emitido pelo órgão responsável pela promoção do evento.	40 horas
Participação como ouvinte em palestra, seminário, simpósio, congresso, conferência, jornadas e outros eventos de natureza técnica e científica relacionadas à área de formação.	Documento de participação emitido pelo órgão responsável pela promoção do evento.	60 horas
Participação como colaborador na organização de palestras, painéis, seminários, simpósios, congressos, conferências, jornadas e outros eventos de natureza técnica e científica relacionadas à área de formação.	Documento de participação emitido pelo órgão responsável pela promoção do evento.	20 horas
Participação em serviço voluntário relacionado com áreas do curso.	Atestado de participação assinado pelo responsável.	20 horas
Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório.	Atestado da empresa onde realizou o estágio e do professor responsável pelo acompanhamento.	40 horas
Publicação, apresentação e premiação de trabalhos.	Exemplar da publicação / premiação.	5 horas por resumo ou apresentação, 10 horas por artigo completo, e 10 horas por premiação, com máximo de 20 horas.
Participação em visitas técnicas e viagens de estudo.	Atestado de participação assinado pelo professor responsável.	30 horas
Curso de formação na área específica.	Documento emitido pelo órgão responsável.	40 horas
Participação como ouvinte em seminário de apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso ou de Apresentação de Estágio.	Documento comprobatório da Coordenação de Eixo / Curso.	1 hora por apresentação, com máximo de 10 horas.
Curso de línguas.	Documento emitido pelo órgão responsável.	30 horas
Atividade de monitoria nas áreas do curso.	Atestado de participação, com avaliação do aluno, assinado pelo professor responsável.	30 horas
* Demais atividades serão avaliadas pelo Coordenador do Curso.		

4.10. Avaliação

4.10.1. Avaliação da Aprendizagem

Conforme as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IFFar, a avaliação da aprendizagem dos estudantes do curso Técnico em Edificações Subsequente visa à progressão para o alcance do perfil profis-

sional de conclusão do curso, sendo contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, bem como dos resultados ao longo do processo sobre os de eventuais provas finais.

A avaliação dos aspectos qualitativos compreende, além da apropriação de conhecimentos e avaliação quantitativa, o diagnóstico, a orientação e reorientação do processo de ensino aprendizagem, visando ao aprofundamento dos conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades e atitudes pelos(as) estudantes.

A avaliação do rendimento escolar enquanto elemento formativo é condição entre ensino e aprendizagem, deverá ser: ampla, contínua, gradual, dinâmica e cooperativa, acontecendo paralelamente ao desenvolvimento dos conteúdos. Para a avaliação do rendimento dos estudantes, serão utilizados instrumentos de natureza variada e em número amplo o suficiente para poder avaliar o desenvolvimento de capacidades e saberes com ênfases distintas ao longo do período letivo.

O professor esclarecerá aos estudantes, por meio da ciência do Plano de Ensino, no início do período letivo, os critérios para avaliação do rendimento escolar. Os resultados da avaliação de aprendizagem deverão ser informados ao estudante, pelo menos, duas vezes por semestre, ou seja, ao final de cada bimestre, a fim de que estudante e professor possam verificar e criar condições para retomar aspectos nos quais os objetivos de aprendizagem não tenham sido atingidos. Serão utilizados no mínimo três instrumentos de avaliação desenvolvidos no decorrer do semestre letivo. No mínimo uma vez por semestre, os pais ou responsáveis legais deverão ser informados sobre o rendimento escolar do estudante.

O IFFar não prevê a possibilidade de progressão parcial, sendo assim, os estudantes deverão ter êxito em todos os componentes curriculares previstos na etapa da organização curricular, para dar sequência ao seu itinerário formativo e ser matriculado na etapa seguinte ou para a conclusão do curso no caso do último ano, conforme Diretrizes Institucionais dos Cursos Técnicos do IFFar.

Durante todo o itinerário formativo do estudante deverão ser previstas atividades de recuperação paralela, complementação de estudos dentre outras atividades que o auxiliem a ter êxito na aprendizagem, evitando a não compreensão dos conteúdos, a reprovação e/ou evasão. A carga horária da recuperação paralela não está incluída no total da carga horária da disciplina e carga horária total do curso.

Cada docente deverá propor, em seu planejamento semanal, estratégias de aplicação da recuperação paralela dentre outras atividades visando à aprendizagem dos estudantes, as quais deverão estar previstas no plano de ensino, com a ciência da CGE e da Assessoria Pedagógica do Campus. No final do primeiro bimestre de cada semestre letivo, o professor comunicará aos estudantes o resultado da avaliação diagnóstica parcial do semestre. Serão previstas durante o curso avaliações integradas envolvendo os componentes curriculares, para fim de articulação do currículo.

O sistema de avaliação do IFFar é regulamento por normativa própria. Entre os aspectos relevantes segue o exposto a seguir:

- Os resultados da avaliação do aproveitamento são expressos em notas;

- Nas disciplinas anuais, o cálculo da nota final do período deverá ser ponderado, tendo a nota do primeiro semestre peso 4 (quatro) e do segundo semestre peso 6 (seis);
- Para o estudante ser considerado deverá atingir: Nota 7,0 (sete), antes do Exame Final; Média mínima 5,0 (cinco), após o Exame Final;

No caso de o estudante não atingir, ao final do semestre, a nota 7,0 e a nota for superior a 1,7 terá direito a exame, sendo assim definido:

A média final da etapa terá peso 6,0 (seis).

O Exame Final terá peso 4,0 (quatro).

O cálculo da média da etapa deverá seguir a seguinte fórmula:

$$NFPE = \frac{NFSAx6 + NEx4}{10}$$

$$NFPE = NFSAx0,6 + NEx0,4$$

Portanto, quanto preciso tirar no exame?

$$NEx0,4 \geq 5,0 - NFSAx0,6$$

$$NE \geq \frac{5,0 - NFSAx0,6}{0,4}$$

Legenda:

NFPE = Nota Final Pós Exame

NFSA = Nota Final do Semestre ou Anual

NE = Nota Exame

Considera-se aprovado, ao término do período letivo, o (a) estudante (a) que obtiver nota, conforme orientado acima, e frequência mínima de 75% em cada ano.

O detalhamento sobre os critérios e procedimentos de avaliação está descrito nas diretrizes dos cursos técnicos.

4.10.2. Regime Especial de Avaliação – REA

O REA consiste em matrícula especial a partir do desenvolvimento de um plano de avaliações teóricas e/ou práticas, tendo como base o plano de ensino da disciplina. O estudante poderá solicitar REA em apenas uma disciplina por semestre, exceto se for formando que terá a possibilidade de realizar duas disciplinas em REA.

Terá direito a solicitar o REA o estudante que, cumulativamente:

I – cursou a disciplina com 75% de frequência;

II – reprovou por nota;

III – realizou o exame final.

Não é possível a realização de REA nos componentes curriculares de estágio curricular supervisionado obrigatório e trabalho de conclusão de curso, quando previstos no curso.

Nos cursos em processo de extinção poderá ser autorizada, pelo Colegiado do Curso, a realização de mais disciplinas em REA, por semestre. Em caso de reprovação, na disciplina, realizada no REA, o estudante deve cursá-la novamente em turma regular. Demais regulamentações a respeito do REA constam na Diretriz CONSUP nº 28/2019 nos Art. 186 a 195.

4.10.3. Autoavaliação Institucional

A avaliação institucional é um mecanismo orientador para o planejamento das ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como a todas as atividades que lhe servem de suporte. Envolve desde a gestão até a operacionalização de serviços básicos para o funcionamento institucional, essa avaliação acontecerá por meio da Comissão Própria de Avaliação, instituída, desde 2009, através de regulamento próprio avaliado pelo CONSUP.

Os resultados da autoavaliação relacionados ao Curso Técnico em Edificações Subsequente serão tomados como ponto de partida para ações de melhoria em suas condições físicas e de gestão.

4.11. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores

O aproveitamento de estudos anteriores compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares cursados com êxito em outro curso. No Curso Técnico em Edificações Subsequente e Concomitantes, o aproveitamento de estudos anteriores compreende a possibilidade de aproveitamento de componentes curriculares cursados em outro(s) curso(s) do mesmo nível de ensino ou do nível superior para o nível técnico e deverá ser solicitado pelo estudante. A solicitação de aproveitamento de estudos anteriores não deve ultrapassar 75% (setenta e cinco por cento) do currículo do curso do Instituto Federal Farroupilha ao qual o estudante está vinculado.

O aproveitamento de estudos anteriores poderá ser solicitado pelo estudante e deve ser avaliado por Comissão de Análise, composta por professores da área de conhecimento com os critérios expostos nas Diretrizes Institucionais para os cursos técnicos do IFFar.

O pedido de aproveitamento de estudos deve ser protocolado na Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus, por meio de formulário próprio, acompanhado de histórico escolar completo e atualizado da Instituição de origem, da ementa e programa do respectivo componente curricular.

4.12. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores

Entende-se por Certificação de Conhecimentos Anteriores a dispensa de frequência em componente curricular do curso em que o estudante comprove domínio de conhecimento por meio de aprovação em avaliação a ser aplicada pelo IFFar.

Conforme as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IFFar a certificação de conhecimentos por disciplina somente pode ser aplicada em curso que prevê matrícula por disciplina, não cabendo certificação de conhecimentos para os estudantes do curso Subsequente, a não ser que a certificação de conhecimento demonstre domínio de conhecimento em todos os componentes curriculares do período letivo a ser avaliado.

4.13. Expedição de Diploma e Certificados

Conforme as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos, a certificação profissional abrange a avaliação do itinerário profissional e de vida do estudante, visando ao seu aproveitamento para prosseguimento de estudos ou ao reconhecimento para fins de certificação para exercício profissional, de estudos não formais e experiência no trabalho, bem como de orientação para continuidade de estudos, segundo itinerários formativos coerentes com os históricos profissionais dos cidadãos, para valorização da experiência extraescolar.

O IFFar deverá expedir e registrar, sob sua responsabilidade, os diplomas de técnico de nível médio para os estudantes do Curso Técnico em Edificações Subsequente aos estudantes que concluíram com êxito todas as etapas formativas previstas no seu itinerário formativo.

Os diplomas de técnico de nível médio devem explicitar o correspondente título de Técnico em Edificações, indicando o eixo tecnológico ao qual se vincula. Os históricos escolares que acompanham os diplomas devem explicitar os componentes curriculares cursados, de acordo com o correspondente perfil profissional de conclusão, explicitando as respectivas cargas horárias, frequências e aproveitamento dos concluintes.

4.14. Ementário

4.14.1. Componentes curriculares obrigatórios

1º SEMESTRE	
Componente Curricular: MATEMÁTICA APLICADA	
Carga Horária: 40 h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
Sistema métrico decimal; Geometria plana e espacial: área e volume dos principais sólidos; Relações métricas; Trigonometria: relações trigonométricas, Lei dos Senos e Lei dos Cossenos; Razões e proporções; Grandezas proporcionais; Porcentagem e juros.	
Ênfase Tecnológica	
Sistema métrico decimal, relações métricas, geometria plana e espacial (área e volume dos principais sólidos) e trigonometria (relações trigonométricas, Lei dos Senos e Lei dos Cossenos).	
Área de Integração	
Topografia I: Planimetria; Topografia II: Altimetria; Desenho Técnico I: Projeções Ortogonais; Cotas e dimensionamento; Escalas; Materiais e técnicas Construtivas I, II e III: sistemas construtivos em alvenaria e concreto armado. Sistemas básicos de fundações. Características gerais, propriedades, ensaios, utilização e obtenção de materiais.	
Bibliografia Básica	
DANTE, Luiz Roberto. Tudo é Matemática . São Paulo: Ática, 2011. DOLCE, Osvaldo; POMPEO, José Nicolau. Geometria Plana . São Paulo: Atual, 2005. IEZZI, Gelson [Et Al.]. Matemática: Ciência e Aplicações . São Paulo: Atual, 2010.	
Bibliografia Complementar	
BIANCHINI, Edwaldo; PACCOLA, Herval. Curso de matemática : volume único. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2011 DANTE, Luiz Roberto. Matemática : contexto & aplicações. São Paulo: Ática, 2010. IEZZI, Gelson. Fundamentos de matemática elementar : trigonometria. 9. ed. São Paulo: Atual, 2013. v.3 (Fundamentos de matemática elementar; v.3).	

Componente Curricular: DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR I	
Carga Horária: 40 h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
Conceitos básicos para a utilização da computação gráfica como ferramenta para a apresentação e desenvolvimento dos elementos gráficos de projetos de construção civil. Conhecimentos aplicados do desenho da construção civil na utilização do software CAD (Computer Aided Design), suas características e funcionalidades.	
Ênfase Tecnológica	
Conhecimentos aplicados do desenho da construção civil na utilização do software CAD (Computer Aided Design), suas características e funcionalidades.	
Área de Integração	
Desenho Técnico I: Normas técnicas da ABNT, Projeções Ortogonais, cotas e dimensionamento, escalas, simbologia e convenções. Noções básicas de perspectiva; Sistemas Prediais I: Instalações hidráulicas para água fria.	
Bibliografia Básica	
BALDAM, Roquemar & COSTA, Lourenço. AutoCAD 2013: Utilizando Totalmente . São Paulo: Editora Erica, 2012. KATORI, Rosa. AutoCAD 2018: Projetos em 2 D e recursos adicionais . São Paulo, Senac: 2018. NETTO, Claudia Campos. Estudo Dirigido de Autocad 2018 Para Windows . São Paulo: Érica, 2018.	
Bibliografia Complementar	
ABNT. Coletânea de Normas de Desenho Técnico . São Paulo: SENAI-DTE-DMD, 1990. LEITE, Wanderson de Oliveira. Desenho Auxiliado por Computador – Apostila do Curso . 2.ª Edição. Belo Horizonte, 2012. VENDITTI, Marcus Vinicius dos Reis. Desenho técnico sem prancheta com AUTOCAD 2008 . 2. ed. Florianópolis, SC: Visual Books, 2007. 284 p.	

Componente Curricular: DESENHO TÉCNICO I	
Carga Horária: 40 h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	

Representação gráfica como forma de comunicação na área de construção civil. Desenho técnico a partir das normas técnicas. Utilização e instrumentos de Desenho Técnico. Tipos e hierarquia de linhas. Escalas e cotação. Formatação do papel série "A". Leitura e representação das projeções ortográficas e perspectiva isométrica. Introdução à NBR6492/1994 – Representação de Projetos de Arquitetura.
Ênfase Tecnológica
Desenho técnico a partir das normas técnicas. Utilização e instrumentos de Desenho Técnico.
Área de Integração
Sistemas Prediais I: instalações hidráulicas para água fria.
Bibliografia Básica
ABNT. Coletânea de Normas de Desenho Técnico . São Paulo: SENAI-DTE-DMD, 1990. FRENCH, Thomas E.; VIERCK, Charles J. Desenho Técnico e Tecnologia Gráfica . 8. ed., 7. reimpr. São Paulo, SP: Globo, 2012. 1093 p. SILVA, Arlindo et al. Desenho Técnico Moderno . 4. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2013. 475 p.
Bibliografia Complementar
FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO, Mecânica – Leitura e Interpretação de Desenho Técnico Mecânico , TELECURSO 2000, Editora Globo, Volume I, 1995. GILL, Robert. Desenho para Apresentação de Projetos . Rio de Janeiro: Ediouro, 1981. NEUFERT, E. Arte de projetar em arquitetura . Barcelona: Gustavo Gilli, 1988.

Componente Curricular: INFORMÁTICA APLICADA	
Carga Horária: 40 h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
Utilização segura da internet, navegadores, prevenção de vírus; Noções sobre pesquisas em sites de busca; Noções de softwares aplicativos Office; O que é planilha eletrônica, como criar uma planilha de uso prático, utilização de Planilha eletrônica; Pastas de trabalho e planilhas, formatação e edição de planilhas; Uso de fórmulas e funções; Confeção de gráficos, visualização e impressão de planilhas; Facilidades dos comandos especiais. Estatística e raciocínio lógico através da informática. Tecnologias de comunicação e informação.	
Ênfase Tecnológica	
Utilização de planilha eletrônica, pastas de trabalho e planilhas, formatação e edição de planilhas, uso de fórmulas e funções, confecção de gráficos, visualização e impressão de planilhas.	
Área de Integração	
Orçamento e Programação de Obras: orçamento analítico; Topografia I e II: planimetria e altimetria; Sistemas Prediais I: instalações de água fria; Desenho assistido por computador II: computação gráfica: elementos gráficos de projetos de arquitetura.	
Bibliografia Básica	
CAPRON, H. L.; JOHNSON, J. A. Introdução à informática . 8. ed. São Paulo: Pearson Printice Hall, 2004. LIMA JUNIOR, Almir Wirth. Hardware PC: guia de referência . Rio de Janeiro: Alta Books, 2008. LOBO, J. R. E., L.; BrOffice Writer: Nova Solução em Código Aberto na Editoração de Textos . Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.	
Bibliografia Complementar	
ESTEVES, Valdir. Dominando o processador de texto do OpenOffice.org . Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2005. MANZANO, André Luiz N. G.; MANZANO, Maria Izabel N. G. Estudo dirigido de informática básica . 7 ed. São Paulo: Érica, 2007. NORTON, Peter. Introdução à informática . São Paulo: Makron Books, 2009.	

Componente Curricular: MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E SEGURANÇA DO TRABALHO	
Carga Horária: 40 h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
Manuseio e manutenção de ferramentas e equipamentos utilizados na construção civil; Higiene, condições do ambiente de trabalho, medicina do trabalho e controle médico, riscos, segurança e programas educativos; CIPA, SESMT; EPI's, EPC's: tipos de equipamentos de proteção e utilização. medidas de proteção, insalubridade, periculosidade e ergonomia; Áreas de vivência: instalações sanitárias, vestiário, alojamento, local de refeições, cozinha, lavanderia, área de lazer, ambulatório (50 ou mais trabalhadores); Movimentação e transporte de materiais e pessoas; Medidas de proteção, insalubridade, periculosidade e ergonomia; Andaimos e plataformas; Máquinas, equipamentos e ferramentas diversas; Locais confinados: riscos associados e medidas de proteção; Sinalização de segurança: locais de apoio, partes móveis de máquinas e equipamentos, risco quanto a quedas, áreas de transporte e circulação, substâncias tóxicas, corrosivas, inflamáveis, explosivas e radioativas; PPCI: Proteção contra incêndios, sistemas de prevenção, medidas de combate a incêndio; Ordem e limpeza: Programa 5S, treinamentos. Gestão da qualidade e produtividade. A segurança do trabalho e a qualidade de vida e desenvolvimento interpessoal.	
Ênfase Tecnológica	

Manuseio e manutenção de ferramentas e equipamentos utilizados na construção civil; Condições do ambiente de trabalho;
Área de Integração
Gerenciamento Ambiental: poluição ambiental. Introdução à Gestão Ambiental. Normas de sistemas de gestão ambiental: ISO 14.000. Diretrizes para sistemas de produção mais limpa; Materiais e Técnicas Construtivas I: Serviços preliminares, locação, canteiro de obras, transportes horizontais e verticais.
Bibliografia Básica
ANTUNES, IZILDO E MARCOS A.C. FREIRE. Elementos de Máquinas . São Paulo: Érica, 1997. SAMPAIO, José Carlos de Arruda. Manual de Aplicação da NR 18 – Ilustrado. São Paulo: PINI, 1998. WITTE, HORST. Máquinas Ferramentas: Elementos Básicos de Máquinas e Técnicas de Construção . São Paulo: Hemus, 1998.
Bibliografia Complementar
EQUIPE ATLAS. Manual de legislação: segurança e medicina do trabalho . São Paulo: Atlas, 1998 SAMPAIO, José Carlos de Arruda. PCMAT: programa de condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção . São Paulo: PINI, 1986. ZOCCHIO, Alvaro. Prática da prevenção de acidentes: ABC Segurança do Trabalho , São Paulo: Atlas, 2002.

Componente Curricular: MATERIAIS E TÉCNICAS CONSTRUTIVAS I	
Carga Horária: 120 h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
Etapas construtivas de obras: serviços preliminares, locação, canteiro de obras, transportes horizontais e verticais; Sistemas construtivos em alvenaria convencional; Sistemas construtivos em concreto armado; Sistemas básicos de fundações; Características gerais, propriedades, ensaios, utilização e obtenção de materiais (aglomerantes: cal, gesso, cimento Portland, agregados para argamassas e concretos, aço para concreto armado e alvenarias); Princípios de Ciência dos Materiais de Engenharia; Rochas e Solos; Materiais Cerâmicos; Aglomerantes Minerai; Materiais Compósitos de Aglomerantes Minerai; Metais; Madeiras; Polímeros; Materiais compósitos de Polímeros; Materiais sustentáveis; Materiais de Construção Avançados. Interpretação de projetos de edificações. Estudo das patologias das edificações e formas de prevenção: fundações, alvenarias, concreto armado. Ciência, tecnologia e inovação na construção civil.	
Ênfase Tecnológica	
Canteiro de obras e locação. Sistemas construtivos em alvenaria e concreto armado. Características gerais, propriedades, ensaios, utilização e obtenção de materiais.	
Área de Integração	
Matemática Aplicada: sistema métrico decimal; razões e proporções; geometria; Resistência dos Materiais: propriedades mecânicas dos materiais; Máquinas, Equipamentos, Ferramentas e Segurança do Trabalho: medidas de proteção.	
Bibliografia Básica	
ALLEN, Edward. IANO, Joseph. Fundamentos da engenharia de edificações: materiais e métodos . 5ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. ISAIA, Geraldo Cechella (Editor). Materiais de construção civil e princípios de ciência e engenharia de materiais . Volume 1. 3ª ed. São Paulo: IBRACON, 2017. ISAIA, Geraldo Cechella (Editor). Materiais de construção civil e princípios de ciência e engenharia de materiais . Volume 2. 3ª ed. São Paulo: IBRACON, 2017.	
Bibliografia Complementar	
BAUER, Falcão. Materiais de construção . v. 1. 5ª. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004. HELENE, Paulo. Manual de dosagem e controle do concreto . São Paulo: PINI, 2001. KLOSS, César Luiz. Materiais de Construção . Curitiba, Ed. CEFET/PR, 1991.	

2º SEMESTRE	
Componente Curricular: FÍSICA APLICADA	
Carga Horária: 40 h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
Sistemas de medidas; Álgebra das forças: vetor, operações com vetores, vetor força, determinação do módulo e direção da força resultante, decomposição de forças, determinação da força resultante pelo método das componentes ortogonais; Estática: estática da partícula, estática do corpo extenso; Hidrostática: conceitos fundamentais de pressão, pressão atmosférica, massa específica e densidade, Princípio de Stevin, Princípio de Pascal, Princípio de Arquimedes; Hidrodinâmica: conceitos fundamentais (tipos de escoamento), Equação da continuidade, Equação de Bernoulli e aplicações, escoamento viscoso e capilaridade; Termologia: termometria, dilatação térmica, calorimetria.	
Ênfase Tecnológica	
Sistemas de medidas; Álgebra das forças; Estática; Hidrostática e hidrodinâmica; Termologia.	

Área de Integração
Materiais e Técnicas Construtivas I, II e III: massa específica e densidade; Sistemas Prediais I e II: hidrodinâmica; Resistência dos Materiais: álgebra das forças; Estabilidade dos Solos e Construções: estática; Conforto das Edificações: terminologia.
Bibliografia Básica
CHAVES, A.; SAMPAIO, J.F. Física básica : mecânica. Rio de Janeiro: LTC, 2012. HALLIDAY, D.; RESNIK, R.; WALKER, J. Fundamentos de física : mecânica. Vol.1.Tradução e revisão técnica Ronaldo Sérgio de Biasi. Rio de Janeiro: LTC, 2013. HEWITT, Paul G. Física Conceitual . 11 ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.
Bibliografia Complementar
HALLIDAY, D.; RESNIK, R.; WALKER, J. Fundamentos de física : gravitação, ondas e termodinâmica. Vol.2. Tradução e revisão técnica Ronaldo Sérgio de Biasi. Rio de Janeiro: LTC, 2012. RAMALHO JR., F.; FERRARO, N.G.; SOARES, P.A.T. Os fundamentos da física : mecânica. v.1. 9. Ed. São Paulo: Moderna, 2007. TIPLER, P.A.; MOSCA, Gene. Física para cientistas e engenheiros : mecânica, oscilações e ondas, termodinâmica. v.1. 6ª ed. Tradução e revisão técnica Paulo Machado Mors. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

Componente Curricular: DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR II	
Carga Horária: 40 h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
Computação gráfica: elementos gráficos de projetos de arquitetura. Execução de plantas, cortes e fachadas, projeto executivo e detalhamento. Aplicativos do tipo CAD: teoria e prática na representação técnica em duas dimensões.	
Ênfase Tecnológica	
Computação gráfica: elementos gráficos de projetos de arquitetura.	
Área de Integração	
Desenho Técnico I: Normas técnicas da ABNT, Projeções Ortogonais. Cotas e dimensionamento. Escalas. Simbologia e convenções; Desenho Técnico II: Normas Técnicas da ABNT. Representação dos elementos gráficos de projeto - plantas, cortes, fachadas e vistas; Desenho Assistido por Computador I: Comandos de software tipo Cad. Desenho de figuras geométricas, suas projeções ortogonais e cortes. Interface do programa.	
Bibliografia Básica	
ABNT. Coletânea de Normas de Desenho Técnico . São Paulo: SENAI-DTE-DMD, 1990. KATORI, Rosa. AutoCAD 2018 : Projetos em 2 D e recursos adicionais. São Paulo, Senac: 2018. NETTO, Claudia Campos. Estudo Dirigido de Autocad 2018 Para Windows . São Paulo: Érica, 2018.	
Bibliografia Complementar	
GILL, Robert. Desenho para Apresentação de Projetos . Rio de Janeiro: Ediouro, 1984. MONTENEGRO, Gildo. Desenho arquitetônico . São Paulo: Edgard Blucher, 2006. NEUFERT, Ernest. A Arte de Projetar em Arquitetura . Barcelona: Gustavo Gili, 1994.	

Componente Curricular: DESENHO TÉCNICO II	
Carga Horária: 40 h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
Leitura, interpretação e representação técnica do projeto de edificações. Normas Técnicas da ABNT relacionadas ao Desenho Técnico. Representação dos elementos gráficos de projeto: plantas, cortes, fachadas e vistas. Representação de detalhamento. Cotas e dimensionamento. Escalas. Simbologia e convenções.	
Ênfase Tecnológica	
Normas Técnicas da ABNT relacionadas ao Desenho Técnico. Escalas.	
Área de Integração	
Desenho Técnico I: Normas técnicas da ABNT, Projeções Ortogonais. Cotas e dimensionamento. Escalas. Simbologia e convenções; Sistemas Prediais I: instalação hidráulicas para água fria	
Bibliografia Básica	
CHING, F.D.K. Representação Gráfica em Arquitetura . 6ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2017. MONTENEGRO, Gildo A. Desenho arquitetônico . 4ª Ed. São Paulo: Blucher, 2008. NEUFERT, Ernest. A Arte de Projetar em Arquitetura . 18. ed. São Paulo: Gustavo Gili, 2013.	
Bibliografia Complementar	

FERREIRA, Patricia. **Desenho de arquitetura**. Rio de Janeiro, RJ: Imperial Novo Milênio, 2011. 137 p.
 OBERG, L. **Desenho arquitetônico**. Rio de Janeiro: [s.n.], 1988.
 SARAPKA, Elaine Maria; SANTANA, Marco Aurélio; MONFRÉ, Maria Alzira Marzagão; VIZIOLI, Simone Helena Tanoue; MARCELO, Virgínia Célia Costa. **Desenho arquitetônico básico**. São Paulo: Pini, 2010.

Componente Curricular: ESTABILIDADE DOS SOLOS E CONSTRUÇÕES	
Carga Horária: 40 h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
Origem e formação dos solos e rochas; Peso específico das partículas, forma das partículas e suas influências, intemperismo e granulometria; Índices físicos; Plasticidade e consistência dos solos: limite de liquidez, limite de plasticidade, classificação dos solos; Resistência ao cisalhamento dos solos: atrito interno e coesão, ensaios de cisalhamento; Compressibilidade: relação tensão x deformação, processo de adensamento; Compactação dos solos; Percolação de água no solo; Exploração do subsolo: geotecnia, sondagens; Tipos de fundações: rasas, profundas; Noções de pavimentação; Distribuição de pressões no terreno: empuxo, muros de arrimo; A interação solo-fundações-estrutura da edificação; Resultantes de um sistema de forças; Equilíbrio de um corpo rígido; Concepção e análise estrutural da edificação.	
Ênfase Tecnológica	
Classificação e uso dos solos. Tipos de fundações. A interação solo x fundações x estrutura da edificação. Concepção e análise estrutural da edificação.	
Área de Integração	
Matemática Aplicada: geometria - formas geométricas, ângulos, vértices e lados, área dos principais polígonos e volume dos principais sólidos; Física Aplicada: Resultantes de um sistema de forças; Topografia II: Altimetria e nivelamento na obra; Resistência de Materiais: tensões; Materiais e técnicas construtivas I: Sistemas básicos de fundações, concreto armado. Materiais e técnicas construtivas II: Sistemas de impermeabilização.	
Bibliografia Básica	
CAPUTO, Homero Pinto; CAPUTO, Armando Negreiros; RODRIGUES, José Martinho de Azevedo. Mecânica dos solos e suas aplicações . 7. ed. Vol.1, 2 e 3. Rio de Janeiro: LTC, 2015. HACHICH, Waldemar. et.al. Fundações : teoria e prática. 2.ed. São Paulo: Oficina de Textos, 1998. HIBBELER, R.C. Estática : mecânica para engenharia. 12. ed. Tradução Daniel Vieira. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.	
Bibliografia Complementar	
MARGARIDO, A.F. Fundamentos de estruturas : um programa para arquitetos e engenheiros que se iniciam no estudo das estruturas. São Paulo: Zigurate, 2001. MASSAD, F. Obras de Terra : curso básico de geotecnia. 2.ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2010. VELLOSO, Dirceu de Alencar. LOPES, Francisco de Rezende. Fundações : critérios de projeto, investigação do subsolo, fundações superficiais, fundações profundas. São Paulo: Oficina de Textos, 2010.	

Componente Curricular: MATERIAIS E TÉCNICAS CONSTRUTIVAS II	
Carga Horária: 80 h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
Características gerais, propriedades, ensaios, utilização, obtenção de materiais e técnicas construtivas de: alvenaria estrutural, coberturas, produtos para impermeabilização; Sistemas de coberturas; Sistemas de impermeabilização; Esquadrias e fechamentos; Noções de estruturas de madeira, estruturas metálicas e de concreto protendido: estabilidade, resistência, durabilidade da edificação; Obtenção de materiais empregados na construção: rochas e Solos; materiais cerâmicos; aglomerantes minerais; materiais compósitos de aglomerantes minerais; metais; madeiras; polímeros; materiais compósitos de polímeros; materiais sustentáveis; materiais de Construção Avançados. Interpretação de projetos de edificações; Estudo das patologias das edificações e formas de prevenção: alvenaria estrutural, coberturas (estrutura e telhamento), sistemas de impermeabilização, esquadrias e fechamentos.	
Ênfase Tecnológica	
Execução de alvenarias. Execução de coberturas. Execução de sistemas de impermeabilização. Noções de estruturas das edificações: estabilidade, resistência, durabilidade.	
Área de Integração	
Desenho Técnico II: representação dos elementos gráficos de projeto - plantas, cortes, fachadas e vistas; Orçamento e Programação de Obras: composição de custos unitários; Sistemas Prediais II: instalações elétricas residenciais.	
Bibliografia Básica	

ALLEN, Edward. IANO, Joseph. Fundamentos da engenharia de edificações: materiais e métodos . 5ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.
ISAIA, Geraldo Cechella (Editor). Materiais de construção civil e princípios de ciência e engenharia de materiais . Volume 1. 3ª ed. São Paulo: IBRACON, 2017.
ISAIA, Geraldo Cechella (Editor). Materiais de construção civil e princípios de ciência e engenharia de materiais . Volume 2. 3ª ed. São Paulo: IBRACON, 2017.
Bibliografia Complementar
AZEREDO, H. A. O edifício e seu acabamento . São Paulo: Edgard Blucher, 2004.
BORGES, A. C. Prática das pequenas construções . São Paulo: Edgard Blucher, 1998.
YAZIGI, W. A técnica de edificar . São Paulo: PINI, 1999.

Componente Curricular: SISTEMAS PREDIAIS I	
Carga Horária: 40 h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
Conceitos relativos às instalações hidráulicas das edificações. Água fria; Água quente; Esgoto sanitário; Sistema de águas pluviais; Princípios de Proteção e Defesa Civil - Instalações de combate a incêndio: Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI); Instalações de gás; Normas técnicas brasileiras e técnicas consagradas de execução de instalações hidrossanitárias prediais; Padrões de potabilidade; Sistema de abastecimento de água; Sistema de esgotamento sanitário; Patologias das instalações hidrossanitárias: identificação e formas de prevenção.	
Ênfase Tecnológica	
Conceitos relativos às instalações hidráulicas para água fria e quente, esgotos sanitários, pluviais a partir das normas técnicas brasileiras e de técnicas consagradas de execução dos serviços. PPCI. Patologias das instalações hidrossanitárias: identificação e formas de prevenção.	
Área de Integração	
Desenho Técnico II: Representação dos elementos gráficos de projeto (plantas, cortes, fachadas e vistas; Representação de detalhamento; Máquinas, Equipamentos, Ferramentas e Segurança do Trabalho: manuseio e manutenção de ferramentas e equipamentos utilizados na construção civil.	
Bibliografia Básica	
BOTELHO, M. H. C. & RIBEIRO JR, G. A. Instalações Hidráulicas Feitas para Durar: Usando Tubos de PVC . São Paulo: Ed. Pró-Editores, 1998.	
CREDER, H. Instalações Hidráulicas e Sanitárias . Rio de Janeiro: Ed. LTC, 1991.	
MACINTYRE, A. Instalações Hidráulicas: Prediais e Industriais . Rio de Janeiro: Ed. LTC, 1996.	
Bibliografia Complementar	
GONCALVES, O. M. <i>et al.</i> Execução e Manutenção de Sistemas Hidráulicos Prediais . São Paulo: PINI, 2000.	
MACINTYRE, A. Manual de Instalações Hidráulicas e Sanitárias . Rio de Janeiro: Ed. Guanabara, 1990.	
VIANNA, M. R. Instalações Hidráulicas Prediais . Belo Horizonte: IEA EDITORA, 1993.	

Componente Curricular: TOPOGRAFIA I	
Carga Horária: 40 h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
Conceitos, finalidade e importância da topografia; Equipamentos topográficos e acessórios; Medidas lineares e angulares; Cálculo de áreas e perímetros; Levantamento topográfico planimétrico; Execução de levantamento topográfico: ABNT/NBR 14166 e ABNT/NBR 13133.	
Ênfase Tecnológica	
Equipamentos topográficos; planimetria: cálculo de áreas e perímetros	
Área de Integração	
Matemática Aplicada: coordenadas, trigonometria, geometria plana e espacial; Desenho Assistido por Computador II: Computação gráfica: elementos gráficos de projetos de arquitetura; Materiais e Técnicas Construtivas I: Etapas construtivas de obras, Serviços preliminares, locação, canteiro de obras; Orçamento e Programação de Obras: composição de custos unitários.	
Bibliografia Básica	
ABNT. Execução de levantamento topográfico . NBR 13133. Rio de Janeiro: ABNT, 1994.	
BORGES, A. C. Topografia . São Paulo: Edgard Blücher, 2008.	
COMASTRI, J. A. Topografia Aplicada: Medição, Divisão e Demarcação . Viçosa: Ed. UFV, 2001	
Bibliografia Complementar	
CARDAO, Celso. Topografia . Belo Horizonte: Editora Arquitetura e Engenharia, 1970.	
COMASTRI, José Anibal. Topografia: planimetria . Viçosa: Imprensa Universitária da Universidade Federal de Viçosa, 1986.	
ESPARTEL, L. Curso de Topografia . Porto Alegre: Globo, 1973.	

3º SEMESTRE	
Componente Curricular: DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR III	
Carga Horária: 40 h	Período Letivo: 3º semestre
Ementa	
Computação gráfica: elementos gráficos para os projetos complementares (elétrico, hidrossanitário e estrutural). Aplicativos do tipo CAD: teoria e prática na representação técnica em duas dimensões.	
Ênfase Tecnológica	
Elementos gráficos para os projetos complementares (elétrico, hidrossanitário e estrutural)	
Área de Integração	
Sistemas Prediais I: instalação hidráulicas para água fria; Sistemas prediais II: instalações elétricas residenciais.	
Bibliografia Básica	
BALDAM, Roquemar & COSTA, Lourenço. AutoCAD 2013: Utilizando Totalmente . São Paulo: Editora Erica, 2012. KATORI, Rosa. AutoCAD 2018: Projetos em 2 D e recursos adicionais . São Paulo, Senac: 2018. NETTO, Claudia Campos. Estudo Dirigido de Autocad 2018 Para Windows . São Paulo: Érica, 2018.	
Bibliografia Complementar	
CARVALHO JR, Roberto de. Instalações Hidráulicas e o Projeto de Arquitetura . 7º ed. São Paulo: Blucher, 2013. CREDER, H. Instalações Hidráulicas e Sanitárias . 6º edição. Rio de Janeiro: Ed. LTC, 2006. CREDER, H. Instalações Elétricas . Rio de Janeiro: LTC, 2002.	

Componente Curricular: MATERIAIS E TÉCNICAS CONSTRUTIVAS III	
Carga Horária: 80 h	Período Letivo: 3º semestre
Ementa	
Características gerais, propriedade, ensaios, utilização, obtenção de materiais e técnicas construtivas de: argamassas, madeiras, rochas de revestimentos, cerâmicas, vidros, polímeros, tintas; Sistemas de revestimentos de paredes, pisos e forros; Pavimentação: preparo da base, escolha e técnica do material de revestimento; Execução de forros. Execução de sistemas de pintura. Princípios de Ciência dos Materiais; Rochas e Solos; Materiais Cerâmicos; Aglomerantes Minerais; Materiais Compósitos de Aglomerantes Minerais; Metais; Madeiras; Polímeros; Materiais compósitos de polímeros; Materiais sustentáveis; Materiais de Construção Avançados. Estudo das patologias das edificações e formas de prevenção: revestimentos de paredes, pisos e forros, sistemas de pintura. Entrega da obra. Empreendedorismo na construção civil.	
Ênfase Tecnológica	
Revestimentos de paredes, pisos e forros. Sistemas de pintura. Patologias relacionadas. Entrega da obra	
Área de Integração	
Materiais e Técnicas Construtivas II: alvenarias; Estabilidade dos Solos e Construções: tipos de estruturas e carregamentos, tipos de fundações.	
Bibliografia Básica	
ALLEN, Edward. IANO, Joseph. Fundamentos da engenharia de edificações: materiais e métodos . 5ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. AZEREDO, H. A. O edifício e seu acabamento . São Paulo: Edgard Blücher, 2004. BORGES, A. C. Prática das pequenas construções . São Paulo: Edgard Blücher, 1998.	
Bibliografia Complementar	
BORGES, Alberto de Campos. A Prática das Pequenas Construções . São Paulo: Edgard Blucher, 1975. 1º e 2º volumes. CARDÃO, Celso. Técnicas de Construção . Belo Horizonte: MG: Engenharia e Arquitetura, 1969. PICCHI, Flávio. Impermeabilização de Coberturas . São Paulo: PINI, 1986.	

Componente Curricular: PROJETOS INTEGRADOS I	
Carga Horária: 80 h	Período Letivo: 3º semestre
Ementa	
Conceitos básicos relacionados à elaboração de projetos arquitetônicos, com ênfase nas questões relativas a condicionantes legais, ao uso, condições climáticas e ambientais. Desenvolvimento de um projeto arquitetônico definitivo dentro dos limites previstos por lei, com o auxílio de ferramenta CAD.	
Ênfase Tecnológica	
Desenvolvimento de projeto arquitetônico dentro dos limites previstos por lei.	
Área de Integração	

<p>Desenho Técnico II: representação dos elementos gráficos de projeto (plantas, cortes, fachadas e vistas), Representação de detalhamento, Cotas e dimensionamento; Topografia I: Planimetria; Topografia II: Altimetria; Desenho Assistido por Computador II: Computação gráfica: elementos gráficos de projetos de arquitetura; Conforto das Edificações: conforto acústico, térmico e lumínico.</p>
<p>Bibliografia Básica MASCARÓ, J. L. O custo das decisões arquitetônicas. Porto Alegre: Ed. +4, 2004. NEUFERT, Ernest. A Arte de Projetar em Arquitetura. 18. ed. São Paulo: Gustavo Gili, 2013. PANERO, Julius & Zelnik Martin. Las Dimensiones Humanas en los espacios interiores. Barcelona: Gustavo Gili, 1983.</p>
<p>Bibliografia Complementar AZEREDO, Helio Alves de. O Edifício até sua cobertura. 2. ed. Rev. São Paulo: Edgard Blucher, 1997. E-BOOK BROWN, G.Z.; DEKAY, Mark. Sol, Vento e Luz: Estratégias para o Projeto de Arquitetura, 2ª Edição, 2004. Minha Biblioteca. Web. 09 August 2013 NEVES, Laert Pedreira. Adoção do Partido na Arquitetura. Salvador: Centro Editorial e Didático da UFBA, 1989.</p>

Componente Curricular: RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS	
Carga Horária: 40 h	Período Letivo: 3º semestre
Ementa	
<p>Revisão de conceitos fundamentais: Sistema Internacional de Unidades (SI), Leis de Newton, Trigonometria; Vetores de Força; Modelos usados na mecânica: partícula, corpo rígido, forças concentrada e distribuída; Equilíbrio de uma partícula; Resultantes de um sistema de forças; Equilíbrio de um corpo rígido; Análise estrutural; Forças internas desenvolvidas nos membros estruturais; Forças de atrito; Centro de gravidade e centroide; Momento de inércia de uma área; Tensão: equilíbrio de um corpo deformável, tensão normal, tensão de cisalhamento, tensão admissível de projeto; Deformação normal e por cisalhamento; Propriedades mecânicas dos materiais; Carga axial; Torção; Flexão; Cisalhamento transversal; Cargas combinadas: carga axial, torção, flexão; cisalhamento; Transformação de tensão; Transformação da deformação; Projeto de vigas e eixos: noções gerais; Deflexão de vigas e eixos: noções gerais; Flambagem de colunas: carga crítica, cargas axiais e excêntricas; Métodos de energia: trabalho externo e energia de deformação.</p>	
Ênfase Tecnológica	
<p>Resultantes de um sistema de forças. Equilíbrio de um sistema de forças. Análise estrutural. Tensão. Propriedades mecânicas dos materiais. Carga axial. Torção. Flexão. Cisalhamento transversal.</p>	
Área de Integração	
<p>Matemática Aplicada: Trigonometria, vetores Física Aplicada: Vetores de força, Leis de Newton; Estabilidade dos Solos e Construções: interação solo-fundações-estrutura. Materiais e Técnicas Construtivas I: concreto armado</p>	
Bibliografia Básica	
<p>BEER, F.P. et al. Mecânica dos materiais. Tradução de José Benaque Rubert. 7 ed. Porto Alegre: AMGH, 2015. HIBBELER, R.C. Estática: mecânica para engenharia. 12 ed. Tradução de Daniel Vieira. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011. HIBBELER, R.C. Resistência dos Materiais. 10.ed. Tradução de Sérgio Nascimento. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2018.</p>	
Bibliografia Complementar	
<p>MARGARIDO, A.F. Fundamentos de estruturas: um programa para arquitetos e engenheiros que se iniciam no estudo das estruturas. São Paulo: Ziguarte, 2001. REBELLO, Yopanan C. P. Estruturas de aço, concreto e madeira: atendimento da expectativa dimensional. São Paulo: Ziguarte, 2005. SALES, J.J. et. al. Sistemas estruturais. 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.</p>	

Componente Curricular: SISTEMAS PREDIAIS II	
Carga Horária: 40 h	Período Letivo: 3º semestre
Ementa	
<p>Noções de instalações elétricas residenciais: definições, simbologia; localização de cargas elétricas; quadro de cargas, proteção contra sobrecargas, curtos-circuitos; equipamentos básicos de eletricidade; Noções de instalações telefônicas: definições, simbologia, esquemas de tubulações e cabos (entrada primária e secundária); Noções de instalações de TV e Internet: definições, simbologia, esquemas de tubulações; Patologias das instalações e formas de prevenção: instalações elétricas, telefônicas, de TV e Internet;</p>	
Ênfase Tecnológica	
<p>Noções de instalações elétricas residenciais: definições, simbologia, localização de cargas elétricas, quadro de cargas, proteção contra sobrecargas, curtos-circuitos.</p>	
Área de Integração	

Desenho Técnico II: Representação dos elementos gráficos de projeto (plantas, cortes, fachadas e vistas. Representação de detalhamento;
Máquinas, Equipamentos, Ferramentas e Segurança no Trabalho: manuseio e manutenção de ferramentas e equipamentos utilizados na construção civil.

Bibliografia Básica

ABNT NBR 5410. **Instalações Elétricas de Baixa Tensão**. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.
COTRIM, A. M. B. **Instalações Elétricas**. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 2009.
CREDER, H. **Instalações Elétricas**. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

Bibliografia Complementar

AMARAL, A. D. do. **Prontuário de Instalações Elétricas segundo NR-10 para a PROCEL Projetos e Construções Elétricas Ltda**. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2006.
BONADIMAN, H. **Eletricidade: Um Ensino Experimental**. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 1986.
NISKIER, J., MACINTYRE A.C. **Instalações Elétricas**. Rio de Janeiro: LTC, 1996.

Componente Curricular: TOPOGRAFIA II	
Carga Horária: 40 h	Período Letivo: 3º semestre
Ementa	
Levantamento topográfico altimétrico; Curvas de nível; Levantamento topográfico planialtimétrico; Movimentação de terra: volumes de aterro e escavação; Noções de obras de terra, loteamentos e pavimentações; Locação de obras com utilização de métodos topográficos; Rede de georreferenciamento.	
Ênfase Tecnológica	
Levantamento topográfico planialtimétrico	
Área de Integração	
Desenho Assistido por Computador II: Computação gráfica: elementos gráficos de projetos de arquitetura; Materiais e Técnicas Construtivas I: Etapas construtivas de obras, Serviços preliminares, locação, canteiro de obras; Orçamento e Programação de Obras: Composição de custos unitários.	
Bibliografia Básica	
ABNT. Execução de levantamento topográfico . NBR 13133. Rio de Janeiro: ABNT, 1994. BORGES, Alberto Campos. Topografia Aplicada a Engenharia Civil . São Paulo: Edgard Blücher, 2008. COMASTRI, José Aníbal, TULER, José Cláudio. Topografia: Altimetria . Viçosa: UFV, 2003.	
Bibliografia Complementar	
ESPARTEL, Lelis. Caderneta de Campo . Porto Alegre: Globo, 1983. FONSECA, Romulo Soares. Elementos de desenho topográfico . São Paulo: McGraw-Hill, 1973. PARADA, M. de Oliveira. Elementos de Topografia: Manual Prático e Teórico de Medições e Demarcações de Terra . São Paulo: Edgar Blucher, 1992.	

4º SEMESTRE	
Componente Curricular: GERENCIAMENTO AMBIENTAL	
Carga Horária: 40 h	Período Letivo: 4º semestre
Ementa	
Noções para caracterização de Ambientes Naturais e Antropizados; Noções de Legislação Ambiental; Plano Diretor do Município; Aspectos teóricos sobre poluição ambiental; Gerenciamento de resíduos; Gerenciamento de recursos hídricos; Alternativas energéticas; Histórico e conceituação de Desenvolvimento Sustentável; Introdução à Gestão Ambiental; Normas de sistemas de gestão ambiental: ISO 14.000; Diretrizes para sistemas de produção mais limpa. Princípios de proteção e defesa civil e o meio ambiente. Educação em direitos humanos e o gerenciamento ambiental.	
Ênfase Tecnológica	
Noções de Legislação Ambiental, poluição ambiental, gerenciamento de resíduos, diretrizes para sistemas de produção mais limpa.	
Área de Integração	
Topografia I: Planimetria; Topografia II: Altimetria; Estabilidade dos Solos e Fundações: carta geotécnica; Conforto das Edificações: Conforto térmico, conforto acústico, índices de conforto, conforto lumínico.	
Bibliografia Básica	
DIAS, G. Eco Percepção: um resumo didático dos desafios socioambientais . São Paulo: Gaia, 2004. DIAS, R. Gestão Ambiental: Responsabilidade Social e Sustentabilidade . São Paulo: Atlas, 2006. MOREIRA, M. S. Pequeno Manual de Treinamento em Sistema de Gestão Ambiental . Nova Lima: INDG Tecnologia e Serviços LTDA, 2005.	
Bibliografia Complementar	

ABNT - ISO 14.001. **Sistemas de Gestão Ambiental:** Especificação e Diretrizes para Uso. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.
FRANK, Beate & GROTHE-SENF, Anja. **Avaliação do Desempenho Ambiental Ampliado.** Blumenau: Editora Edifurb, 2006.
MACEDO, R. K. **Gestão ambiental.** Rio de Janeiro: ABES, 1994.

Componente Curricular: METODOLOGIA DA PESQUISA	
Carga Horária: 40 h	Período Letivo: 4º semestre
Ementa Tipos de Conhecimento; Produção do Conhecimento Científico; Métodos, abordagens e tipos de pesquisa; Planejamento de pesquisa; Estrutura e organização dos gêneros acadêmico-científicos; artigo, relatório, projeto de pesquisa; Normas técnicas de apresentação de trabalhos acadêmico-científicos; Ética na Pesquisa; Investigação tecnológica.	
Ênfase Tecnológica Produção do Conhecimento Científico. Normas técnicas de apresentação de trabalhos acadêmico-científicos.	
Área de Integração Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.	
Bibliografia Básica GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia científica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2011. SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007.	
Bibliografia Complementar AQUINO, Italo de Souza. Como Escrever Artigos Científicos: sem arroteio e sem Medo da ABNT. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2011. COSTA, Marco Antonio F. da; COSTA, Maria de Fátima Barrozo da. Metodologia da pesquisa: conceitos e técnicas. 2. ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2009. MEDEIROS, João Bosco. Redação Científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2009	

Componente Curricular: CONFORTO DAS EDIFICAÇÕES	
Carga Horária: 40 h	Período Letivo: 4º semestre
Ementa Definição de conforto; Normas técnicas de conforto térmico, acústico e lumínico; Conforto térmico: respostas humanas ao ambiente térmico; propriedades dos materiais e tecnologias empregadas; instrumentos de avaliação; índices de conforto; Conforto acústico: respostas humanas ao som; propriedades dos materiais e tecnologias empregadas; instrumentos de avaliação; índices de conforto; Conforto lumínico: respostas humanas à luz; luz natural e luz artificial; objetivos e sistemas de iluminação; propriedades dos materiais e tecnologias empregadas; instrumentos de avaliação; índices de conforto. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena: habitações e o seu conforto térmico, acústico e lumínico. O conforto da edificação e a qualidade de vida.	
Ênfase Tecnológica Normas técnicas de conforto térmico, acústico e lumínico.	
Área de Integração Matemática Aplicada: geometria, trigonometria; Materiais e Técnicas Construtivas I, II e III: sistemas construtivos em alvenaria e concreto armado, características gerais, propriedades, utilização e obtenção de materiais.	
Bibliografia Básica FROTA, Anésia, SCHIFFER, Sueli. Manual de Conforto Térmico. São Paulo: Nobel, 2007. LAMBERTS, Roberto, <i>et al.</i> Eficiência Energética na Arquitetura. São Paulo: PW, 1997. PANERO, J.; ZELNIK, Martin. Dimensionamento Humano para Espaços Interiores. Barcelona: Gustavo Gili, 2001.	
Bibliografia Complementar BITTENCOURT, Leonardo. Uso das cartas solares: diretrizes para Arquitetos. Maceió: EDUFAL, 1990. SCHMID, Aloísio. A ideia de conforto: reflexões sobre o ambiente construído. Curitiba: Pacto Ambiental, 2005. VIANNA, Nelson Solano, GONÇALVES, Joana. Iluminação e Arquitetura. 3 ed. São Paulo: Geros, 2007.	

Componente Curricular: ORÇAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE OBRAS	
Carga Horária: 40 h	Período Letivo: 4º semestre
Ementa	

Sistemática de orçamentação de obras pelo sistema sumário (ABNT NBR 12721); Sistemática de orçamentação de obras pelo sistema detalhado analítico; Levantamento de quantitativos do projeto; Composição de custos unitários; Cronograma físico-financeiro: definição, planejamento da obra; PERT-CPM; Orçamentação direcionada a obras de licitação.
Ênfase Tecnológica
Composição de custos unitários. Cronograma físico-financeiro
Área de Integração
Informática Aplicada: Planilhas eletrônicas; Desenho Técnico II: Representação dos elementos gráficos de projeto (plantas, cortes, fachadas e vistas), Representação de detalhamento; Projetos Integrados II: Memorial Descritivo da Obra.
Bibliografia Básica
GIAMUSSO, S. Orçamento e custos na construção civil . São Paulo: PINI, 1991. GOLDMAN, P. Introdução ao planejamento e controle de custos na construção civil . São Paulo: PINI, 2004. PINI TCPO 15ª EDIÇÃO: Tabelas de composições de preços para orçamentos . 15 ed. São Paulo: PINI, 2019
Bibliografia Complementar
ABNT. NBR 12721 . Avaliação de custos unitários e preparo de orçamento de construção para incorporação de edifício em condomínio. Rio de Janeiro: ABNT, 2006. DIAS, Paulo Roberto Vilela. Engenharia de custos : metodologia de orçamentação para obras civis. Curitiba: COPI-ARE, 2001. LIMMER, Carl Vicent. Planejamento, orçamentação e controle de projetos e obras . Rio de Janeiro: LTC, 1997.

Componente Curricular: PROJETOS INTEGRADOS II	
Carga Horária: 80 h	Período Letivo: 4º semestre
Ementa	
Conceitos relacionados à elaboração dos projetos complementares (elétrico, hidrossanitário e de estrutura). Concepção dos projetos complementares, tomando como referência o projeto arquitetônico elaborado em Projetos Integrados I. Memorial Descritivo da Obra. Documentos necessários para trâmites legais de aprovação de projetos nos órgãos fiscalizadores.	
Ênfase Tecnológica	
Desenvolvimento dos projetos complementares. Memorial Descritivo da Obra	
Área de Integração	
Desenho Assistido por Computador III: Computação gráfica: elementos gráficos para os projetos complementares - elétrico, hidrossanitário e estrutural; Sistemas Prediais I: Sistema de abastecimento de água, Sistema de esgotamento sanitário, Normas da ABNT relativas a instalações hidrossanitárias prediais; Sistemas Prediais II: instalações elétricas residenciais; Projetos Integrados I: Desenvolvimento de projeto arquitetônico e os respectivos projetos complementares de engenharia dentro dos limites previstos por lei.	
Bibliografia Básica	
CREDER, H. Instalações Hidráulicas e Sanitárias . 6ª edição. Rio de Janeiro: Ed. LTC, 2006. CREDER, H. Instalações Elétricas . Rio de Janeiro: LTC, 2002. NEUFERT, Ernest. A Arte de Projetar em Arquitetura . 18. ed. São Paulo: Gustavo Gili, 2013.	
Bibliografia Complementar	
ABNT 5410:2004. Instalações Elétricas de Baixa Tensão . Rio de Janeiro. ABNT 5626:1998. Instalações Prediais de Água Fria . Rio de Janeiro. ABNT 8160:1999. Sistemas prediais de esgoto sanitário : projeto e execução. Rio de Janeiro.	

4.14.2. Componentes curriculares optativos

Poderão ser ofertadas disciplinas optativas com o objetivo de aprofundamento e/ou atualização de conhecimentos específicos; o estudante, regularmente matriculado em curso técnico no IFFar, poderá cursar, como optativa, disciplinas que não pertençam à matriz curricular de seu curso. As disciplinas na forma optativa, de oferta obrigatória pelo IFFar e matricula optativa aos estudantes, referem-se à Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e Língua Espanhola.

Poderão ser ofertadas outras disciplinas optativas, desde que sejam deliberadas pelo colegiado de curso e registrada, em ata, a opção de escolha, a carga horária, a seleção de estudantes, a forma de realização,

entre outras questões pertinentes à oferta. A oferta da disciplina optativa deverá ser realizada por meio de edital com, no mínimo, informações de forma de seleção, número de vagas, carga horária, turnos e dias de realização e demais informações pertinentes à oferta.

O IFFar *Campus* Panambi, oferecerá de forma optativa aos estudantes a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, através de disciplina, conforme ementário abaixo. A Língua Espanhola será ofertada por meio de projetos de ensino, projetos de extensão ou cursos ofertados pelo Núcleo de Ações Internacionais (NAI) do *Campus*. A carga horária destinada à oferta da disciplina optativa não faz parte da carga horária mínima do curso.

No caso do estudante cursar alguma disciplina optativa, deverá ser registrado, no histórico escolar do estudante, a carga horária cursada, bem como a frequência e o aproveitamento.

Componente Curricular: Iniciação a Libras
Carga Horária: 40 h
Ementa
Breve histórico da educação de surdos. Conceitos básicos de LIBRAS. Introdução aos aspectos linguísticos da LIBRAS. Vocabulário básico de LIBRAS.
Bibliografia Básica
ALMEIDA, E. C.; DUARTE, P.M. Atividades Ilustradas em Sinais das Libras . Editora Revinter, 2004. GESSER, AL. Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e a realidade surda . São Paulo: Parábola Editorial, 2009. KARNOPP, L.; QUADROS, R, M, B. Língua de Sinais Brasileira, Estudos Linguísticos . Florianópolis, SC: Artmed, 2004.
Bibliografia Complementar
BOTELHO, P. Segredos e Silêncio na Educação dos Surdos . Belo Horizonte: Autêntica, 1998. p. 7 a 12. CAPOVILLA, F. C. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngüe da Língua de Sinais Brasileira . São Paulo: Edusp, 2003. FELIPE, T. A. LIBRAS em contexto. Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos , MEC: SEESP, Brasília, 2001.

5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Os itens 5.1 e 5.2 descrevem, respectivamente, o corpo docente e técnico administrativo em educação, necessários para funcionamento do curso. Nos itens abaixo, também estarão dispostas as atribuições do coordenador de curso, colegiado de curso e as políticas de capacitação.

5.1. Corpo Docente atuante no curso

Descrição			
Nº	Nome	Formação	Titulação/IES
01	Cleber Rubert	Bacharel em Informática (URI)	Mestrado em Engenharia Agrícola (UFSM)
02	Denizard Paulo Carvalho	Engenheiro Civil (UFSM)	Mestrado em Engenharia Civil (UFSM) Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos (UFRGS)
03	Diego Kellerman Hurtado	Engenheiro Mecânico (UFSM)	Mestrado em Engenharia Mecânica (UFSC)

04	Fabiane van Ass Malheiros	Arquiteta e Urbanista (UniRitter)	Doutorado (em validação) em Arquitetura e Urbanismo (ULisboa) Mestrado em Conforto Ambiental (UFSM) Especialização em Projeto Arquitetônico (UniRitter)
05	Gustavo Rodrigo Kerkoff Assmann	Engenheiro de Controle e Automação (UCS)	Bacharelado em Controle e Automação (UCS)
06	Ivan Paulo Canal	Engenheiro Eletricista (UNIJUÍ)	Doutorando em Modelagem Matemática (UNIJUÍ) Mestrado em Engenharia Elétrica (UFSC)
07	Jenifer Heuert Konrad	Licenciada em Matemática (UNIJUÍ)	Mestrado em Modelagem Matemática (UNIJUÍ)
08	Josiane de Oliveira Pillar Hinning	Arquiteta e Urbanista (UNICRUZ)	Mestrado em Patrimônio Cultural (UFSM) Especialização em Educação Ambiental (UFSM)
09	Laura Beatriz da Silva Spanivello	Licenciada em Letras - Licenciatura Plena (UNIJUÍ)	Mestrado em Letras (UFSM)
10	Luiz Raul Sartori	Bacharel em Direito (UNIJUÍ)	Mestrado em Desenvolvimento, Gestão e Cidadania (UNIJUÍ) Especialização em Direito Público (UNIJUÍ)
11	Marcelo Bataglin	Engenheiro Mecânico (UNIJUÍ)	Doutorado em Engenharia Mecânica (UFSC) Mestrado em Engenharia Mecânica (UFSC)
12	Rolando Ruben Chavez Zegarra	Engenheiro Civil (UNI-Peru)	Mestrado em Engenharia Civil (UFSM) Especialização em Engenharia de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental (UFRGS)
13	Renan Gabbi	Licenciado em Matemática (UNIJUÍ)	Mestrado em Modelagem Matemática (UNIJUÍ)
14	Selso Rabelo	Graduado em Física (UNIJUÍ)	Graduando em Engenharia Elétrica (UNIJUÍ)
15	Sirlei Rigodanzo Koslowski	Bacharel em Informática (UNIJUÍ)	Doutoranda em Educação nas Ciências (UNIJUÍ) Mestrado em Educação nas Ciências (UNIJUÍ)

5.1.1. Atribuição do Coordenador de Curso

A coordenação do curso tem por fundamentos básicos, princípios e atribuições, assessorar no planejamento, orientação, acompanhamento, implementação e avaliação da proposta pedagógica da instituição, bem como agir de forma que viabilize a operacionalização de atividades curriculares dos diversos níveis, formas e modalidades da Educação Profissional Técnica e Tecnológica, dentro dos princípios da legalidade e da ética, e tendo como instrumento norteador o Regimento Geral e Estatutário do IFFar.

A Coordenação de Curso tem caráter deliberativo, dentro dos limites das suas atribuições, e caráter consultivo, em relação às demais instâncias. Sua finalidade imediata é colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do IFFar, por meio do diálogo com a Direção de Ensino, Coordenação Geral de Ensino e NPI.

Além das atribuições descritas, anteriormente, a Coordenação de Curso segue regulamento próprio aprovado pelas instâncias superiores do IFFar que deverão nortear o trabalho dessa coordenação.

5.1.2. Atribuições de Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso é um órgão consultivo de cada curso para os assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as diretrizes da Instituição e é órgão permanente e responsável pela execução didático-pedagógica, atuando no planejamento, acompanhamento e na avaliação das atividades do curso.

Compete ao Colegiado de Curso:

- analisar e encaminhar demandas de caráter pedagógico e administrativo, referentes ao desenvolvimento do curso, de acordo com as normativas vigentes;
- realizar atividades que permitam a integração da ação pedagógica do corpo docente e TAE no âmbito do curso;
- acompanhar e avaliar as metodologias de ensino e avaliação desenvolvidas no âmbito do curso, com vistas à realização de encaminhamentos necessários a sua constante melhoria;
- fomentar o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso de acordo com o PPC;
- analisar as causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão dos estudantes do curso, quando houver, e propor ações para equacionar os problemas identificados;
- fazer cumprir a organização didático-pedagógica do curso, propondo reformulações e/ou atualizações quando necessárias;
- aprovar, quando previsto na organização curricular, a atualização das disciplinas eletivas do curso;
- atender as demais atribuições previstas nos Regulamentos Institucionais.

5.1.3. Núcleo Pedagógico Integrado (NPI)

O NPI é um órgão estratégico de planejamento e assessoramento didático e pedagógico, vinculado à DE do *Campus*, além disso, é uma instância de natureza consultiva e propositiva, cuja função é auxiliar a gestão do ensino a planejar, implementar, desenvolver, avaliar e revisar a proposta pedagógica da Instituição, bem como implementar políticas de ensino que viabilizem a operacionalização de atividades curriculares dos diversos níveis e modalidades da educação profissional de cada unidade de ensino do IFFar.

O NPI tem por objetivo planejar, desenvolver e avaliar as atividades voltadas à discussão do processo de ensino e aprendizagem em todas as suas modalidades, formas, graus, programas e níveis de ensino, com base nas diretrizes institucionais.

O NPI é constituído por servidores que se inter-relacionam na atuação e operacionalização das ações que permeiam os processos de ensino e aprendizagem na instituição. Tendo como membros natos os servidores no exercício dos seguintes cargos e/ou funções: Diretor(a) de Ensino; Coordenador(a) Geral de Ensino; Pedagogo/a; responsável pela Assistência Estudantil no *Campus*; Técnico(s) em Assuntos Educacio-

nais lotado(s) na Direção de Ensino. Além dos membros citados poderão ser convidados para compor NPI outros servidores do *Campus*.

Além do mais, a constituição desse núcleo tem como objetivo, promover o planejamento, implementação, desenvolvimento, avaliação e revisão das atividades voltadas ao processo de ensino e aprendizagem em todas as suas modalidades, formas, graus, programas e níveis de ensino, com base nas diretrizes institucionais. As demais informações sobre o NPI encontram-se nas diretrizes institucionais dos cursos técnicos do IFFar.

5.2. Corpo Técnico Administrativo em Educação

Os Técnicos Administrativos em Educação, no IFFar, têm o papel de auxiliar na articulação e desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas relacionadas ao curso, com o objetivo de garantir o funcionamento e a qualidade da oferta do ensino, pesquisa e extensão na Instituição. O IFFar *Campus* Panambi conta com os Técnicos Administrativos em Educação distribuídos nos diferentes cargos conforme descrito no quadro a seguir:

Nº	Setores	Técnicos Administrativo em Educação
1	Biblioteca	1 Bibliotecário, 3 Auxiliares de Biblioteca e 1 Assistente em Administração
2	Coordenação de Assistência Estudantil (CAE)	2 Psicólogas, 1 Odontóloga, 1 Nutricionista, 1 Técnica de Enfermagem, 1 Assistente Social e 3 Assistentes de Alunos
3	Coordenação de Ações Inclusivas (CAI)	1 Intérprete de Libras
4	Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA)	1 Técnico em Secretariado e 3 Assistentes em Administração
5	Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI)	3 Técnicos em Tecnologia da Informação e 1 Analista em Tecnologia da Informação
6	Setor de Estágio	3 Assistentes em Administração
7	Laboratório de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção (LEPEP)	3 Técnicos em Laboratório de Química, 1 Técnico em Laboratório de Biologia, 1 Técnico em Laboratório de Edificações e 1 Técnico em Laboratório de Automação Industrial
8	Setor de Assessoria Pedagógica	5 Técnicos em Assuntos Educacionais

5.3. Política de capacitação para Docentes e Técnico Administrativo em Educação

A qualificação dos segmentos funcionais é princípio basilar de toda instituição que prima pela oferta educacional qualificada. O IFFar, para além das questões legais, está compromissado com a promoção da formação permanente, da capacitação e da qualificação, alinhadas à sua Missão, Visão e Valores. Entende-se a qualificação como o processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor constrói conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento na carreira. O IFFar, com a finalidade de atender às demandas institucionais de qualificação dos servidores, estabelecerá no âmbito institucional, o Programa de Qualificação dos Servidores, que contemplará as seguintes ações:

- Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional (PIIQP) – disponibiliza auxílio em três modalidades (bolsa de estudo, auxílio-mensalidade e auxílio-deslocamento);
- Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional em Programas Especiais (PIIQPPE) – tem o objetivo de promover a qualificação, em nível de pós-graduação stricto sensu, em áreas prioritárias ao desenvolvimento da instituição, realizada em serviço, em instituições de ensino conveniadas para MINTER e DINTER.
- Afastamento Integral para pós-graduação stricto sensu – política de qualificação de servidores o IFFar destina 10% (dez por cento) de seu quadro de servidores, por categoria, vagas para o afastamento Integral.

6. INSTALAÇÕES FÍSICAS

O *Campus* Panambi oferece aos estudantes do Curso Técnico em Edificações Subsequente uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, com vistas a contemplar a infraestrutura necessária orientada no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos conforme descrito nos itens a seguir:

6.1. Biblioteca

O Instituto Federal Farroupilha *Campus* Panambi, operam com o sistema especializado, Pergamun, de gerenciamento da biblioteca, possibilitando fácil acesso acervo que está organizado por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos, com exemplares de livros e periódicos, contemplando todas as áreas de abrangência do curso.

A biblioteca oferece serviço de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo virtual e físico, orientação bibliográfica e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento próprio.

Atualmente, a biblioteca possui um acervo bibliográfico de aproximadamente 2.813 títulos e 9.991 exemplares. Conta, ainda, com 11 computadores conectados à internet para acesso dos usuários, 2 terminais para consulta ao catálogo online a qual a biblioteca está vinculada, mesas de estudos em grupo, nichos para estudo individual, processamento técnico e espaço para leitura.

6.2. Áreas de ensino específicas

O Instituto Federal Farroupilha, *Campus* Panambi, conta com a seguinte infraestrutura para atender às exigências do Curso Técnico em Edificações: salas de aula, laboratório de edificações, pátio para práticas de técnicas construtivas, instalações sanitárias, área para circulação, biblioteca, salas administrativas, serviço de saúde, salas de reuniões, ginásio de esportes e sala de convivência discente.

Além dos espaços descritos acima, o Campus conta também com laboratórios, relativos a outros cursos, mas que poderão ser ocupados pelos alunos, conforme interesse e necessidade, como: laboratórios de Informática, de Automação Industrial, de Física, de Química, de Alimentos, de Processos Químicos e laboratório de Biologia.

Além da infraestrutura encontrada no Campus, os estudantes poderão contar com aulas práticas, visitas técnicas e workshops em indústrias da construção civil e lojas de materiais de construção da região. Abaixo, segue descrição do espaço físico geral utilizado pelo curso Técnico em Edificações e dos laboratórios existentes no Campus:

Espaço Físico Geral - Prédio Ensino	
Descrição	Quantidade
Salas de aula com 35 carteiras, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia, quadro de giz e quadro branco.	23
Auditório com a disponibilidade de 303 lugares estofados, 1 projetor multimídia, 2 Tela Projetor Multimídia, computador, sistema de caixa acústica e microfones, 2 Climatizador capacidade 30.000 BTU quente/frio, 2 Climatizador capacidade 60.000 BTU quente/frio, 2 mesas retangulares, 5 cadeiras esto-fados	1
Espaço de Convivência em frente à Cantina.	1
Espaço para lanchonete	1
Banheiros femininos com capacidade para 63 pessoas	7
Banheiros masculinos com capacidade para 63 pessoas	7
Biblioteca com capacidade para 62 alunos. Com 10 mesas circulares de coloração branca e 40 cadeiras fixas estofadas. Possui 6 locais para estudo individual, com cabine para estudo individual com divisórias nas laterais, mesa e cadeira fixa. 1 local para estudo em grupo com duas mesas circulares sendo que cada uma possui 3 cadeiras fixas. Possui 10 mesas para computador acompanhadas de 10 cadeiras fixas. Também possui 10 microcomputadores com processador Core 2 Duo, 2 Gb de memória RAM, HD de 160 Gb, monitor LCD, com conexão à Internet. Possui um roteador de 24 portas. Possui roteador Wireless.	1
Sala do NAPNE com capacidade para 12 alunos, climatizador, microcomputador, impressora.	1
Sala da Assistência estudantil com capacidade para 12 alunos, microcomputador, climatizador, Impressora de rede Laser modelo E 460 dn.	1
Sala para 4 professores, com microcomputadores, climatizador, armários.	1
Sala de desenho: sala com 30 mesas de desenho e cadeiras	1

6.3. Laboratórios

Laboratórios	
Descrição	Quantidade
<p>Laboratório de Edificações: com bancadas para trabalhos de práticas civis, armários, climatizadores, betoneira 400 litros, betoneira de 300 litros, argamassadeira 5 litros, mesa de consistência <i>Flow table</i>, vidrarias e moldes para corpos de prova, balança 100 kg, balança 10 kg e resolução 0,01 g, mesa do professor, 10 cadeiras para alunos, projetor e quadro, estantes e prateleiras para organização de materiais e equipamentos.</p> <p>Ferramentaria: local para guardar máquinas, equipamentos e ferramentas utilizados no laboratório.</p> <p>Almoxarifado: salão para guardar materiais e equipamentos diversos.</p> <p>Maquetaria: prateleiras, bancadas para organização e confecção de maquetes, climatizador.</p> <p>Equipamentos de Topografia: 1 estação total, 2 teodolitos digitais, 4 níveis, balizas, trenas.</p> <p>Equipamentos de Mecânica dos Solos: equipamentos e utensílios para ensaios de limite de liquidez e plasticidade, ensaio de adensamento, ensaios diversos.</p> <p>Instalações Elétricas: com bancadas para trabalhos, armário e climatizador.</p> <p>Instalações Hidrossanitárias: com bancada para trabalho, armário e climatizador.</p>	1

Laboratório de Hardware e Redes, com espaço físico com capacidade para 35 alunos, climatizado, equipado com projetor multimídia, quadro branco e negro, 35 banquetas. Equipamentos disponíveis para as aulas práticas: 35 microcomputadores, equipamentos diversos (Cabos de rede, alicates de crimpagem, testadores de cabo de rede, roteadores wireless, switches e multímetros) e materiais de consumo diversos (inerentes a área).	1
Laboratório de Informática com capacidade para 27 alunos, climatizado, equipado com projetor de multimídia, quadro branco e negro, 1 mesa e cadeira para professor, bancadas com cadeiras e 14 microcomputadores;	1
Laboratório de Informática com capacidade para 37 alunos, climatizado, equipado com projetor de multimídia, quadro branco e negro, 1 mesa e cadeira para professor, bancadas com cadeiras e 36 microcomputadores.	1
Laboratório de Informática com capacidade para 37 alunos, climatizado, equipado com projetor de multimídia, quadro branco e negro, 1 mesa e cadeira para professor, bancadas com cadeiras e 34 microcomputadores.	1
Laboratório de Informática com capacidade para 37 alunos, climatizado, equipado com projetor de multimídia, quadro branco e negro, 1 mesa e cadeira para professor, bancadas com cadeiras e 36 microcomputadores.	1
Laboratório de Informática (Prédio de Recursos Naturais) com capacidade para 36 alunos, equipado com 02 climatizadores, 01 projetor de multimídia, 01 mesa e cadeira para professor, bancadas com cadeiras e 31 microcomputadores.	1
Laboratório de Física com capacidade para 35 alunos. Os principais equipamentos são: 1 balança de precisão; 1 telescópio 8"; 1 Estação meteorológica compacta; 1 unidade mestra de física para ensino superior, com sensores interface e software, com gabinete metálico com dimensões mínimas de 184 x 50 x 40 cm, 4 divisões e 2 portas e chaves; 2 sistemas de ensino completo para realização de experimentos em física, eletromagnetismo; 4 sistemas de ensino completo para realização de experimentos em física, eletromagnetismo; 2 sistemas de ensino completo para realização de experimentos em física, eletromagnetismo; 1 projetor s12 + Epson; 1 retroprojetor; 1 microcomputador. O mobiliário compreende 1 bancada para 3 computadores; 1 armário em madeira armário com 2 portas; 1 armário em madeira com 2 portas; 1 quadro mural com chapas de isopor; 1 mesa;	1
Laboratório de Automação industrial com capacidade para 30 alunos cada, climatizado, equipado com projetor de multimídia, quadro branco e negro, 30 banquetas. Equipamentos disponíveis para aulas práticas: 10 bancadas de acionamento de motores, 10 bancadas de treinamento em CLP, IHM, inversor de frequência, 10 bancadas de sensores industriais, 6 bancadas de acionamento eletro-pneumático, 6 bancadas de acionamento eletrohidráulico, 2 bancadas de NR12, 1 bancada de robótica, 1 bancada de energias renováveis, 3 bancadas de partida de motores com simulação de erros, 1 simulador de controle de nível de fluidos, 1 simulador de elevador com CLP, 1 simulador de portão eletrônico com CLP, 1 furadeira de bancada, equipamentos de medição mecânica (paquímetro, goniômetros), equipamentos de eletro-eletrônicos (multímetros, capacitímetros, luxímetros, tacômetros, fontes de bancada, gerador de funções, osciloscópio, estações de solda, protoboard), além de materiais de consumo diversos (inerentes a área).	1
Laboratório de Química com capacidade para 40 alunos, climatizado, equipado com 2 bancadas central com 8 pias e 40 banquetas, 1 bancada lateral com armários embutidos, 1 mesa e cadeira para professor, 1 capela de exaustão de gases, 1 estufa de secagem e esterilização, 1 mufla, 3 balanças analíticas, 2 pHmetro, 1 bomba a vácuo, 1 condutivímetro, 1 chapa de aquecimento, 1 destilador de nitrogênio, 1 bloco digestor, 1 espectrofotômetro UV/visível, 1 fotômetro de chama, 1 centrífuga, 1 microcentrífuga, 1 banho-maria com agitação, 3 colorímetros, 1 micro moinho triturador de laboratório, 2 extrator de óleos do tipo Soxhlet, 2 condutivímetros, 8 refratômetros portáteis, 1 penetrômetro, 2 dessecadores, 1 agitador de tubos tipo vortex, além de vidrarias, reagentes e materiais diversos. O laboratório possui equipamentos de proteção individual e coletiva, como luvas, máscaras, óculos de segurança e chuveiro e lava-olhos.	1
Laboratório de Química com capacidade para 40 alunos, climatizado, equipado com 2 bancadas central com 6 pias e 40 banquetas, 1 bancada lateral com armários embutidos, 1 mesa e cadeira para professor, 1 purificador de água por osmose reversa, 2 capelas de exaustão de gases, 1 estufa de secagem e esterilização, 2 muflas, 3 balanças analíticas, 1 balança semi-analítica, 2 pHmetros, 5 agitadores magnéticos com aquecimento, 2 evaporadores rotativos, 8 mantas de aquecimento, 1 medidor de ponto de fusão, 1 bomba a vácuo, 2 condutivímetros, 1 refrigerador duplex, 2 dessecadores, 2 chapas de aquecimento, 1 agitador de tubos tipo vortex, além de vidrarias, reagentes e materiais diversos. O laboratório possui equipamentos de proteção individual e coletiva, como luvas, máscaras, óculos de segurança e chuveiro e lava-olhos.	1
Laboratório de Alimentos com capacidade para 35 alunos, climatizado, com balcão e pias, geladeira de conservação de alimentos, fogão industrial a gás, equipamentos para uso didático e aulas práticas tais como, tanque pasteurizador para processamento de queijo e iogurte em aço inox, máq. e equip. de natureza industrial, embudidora de linguça em estrutura de ferro fundido, espremedores de frutas industrial, motor 1/4 cv, 220v, 1700 rpm, bica e tampa em alumínio, forno turbo com isolamento em lâ basáltica, motor 1/4 cv, tensão 110/220v	1

Laboratório de Processos Químicos com capacidade para 30 alunos, climatizado, equipado com 1 bancada central com 1 pia e 30 banquetas, 2 bancadas laterais com armários embutidos e 3 pias, 1 mesa e cadeira para professor, 6 armários, 1 capela de exaustão de gases, 2 estufas de secagem e esterilização, 1 jar-test, 1 mufla, 1 destilador de nitrogênio, 1 bloco digestor, 1 destilador de água tipo Pilsen, 1 deionizador de água, 1 balança analítica, 1 pHmetro, 1 turbidímetro, 5 agitadores magnéticos com aquecimento, 1 banho-maria, 3 buretas automáticas, 1 espectrofotômetro UV/visível, 1 medidor de oxigênio dissolvido, 1 fotocolorímetro para análise de cloro, 1 fotocolorímetro para análise de flúor, além de vidrarias, reagentes e materiais diversos. O laboratório possui equipamentos de proteção individual e coletiva, como luvas, máscaras, óculos de segurança e chuveiro e lava-olhos.	1
Laboratório de Biologia com capacidade para 30 alunos, climatizado, equipado com 1 bancada central com banquetas e 2 bancadas laterais com armários embutidos e 4 pias, 1 balança analítica, 1 refrigerador duplex, 1 freezer horizontal, 1 microondas, 1 deionizador de água, 1 sistema de osmose reversa, 1 estufa de secagem e esterilização, 2 microscópios estereoscópicos trinocular, modelos anatômicos para fins didáticos do esqueleto humano, do coração humano - dividido em 2 parte, de um sapo, do sistema urinário, da pélvis feminina, da pélvis masculina, muscular assexuado, além de vidrarias, reagentes e materiais diversos. O laboratório possui equipamentos de proteção individual e coletiva, como luvas, máscaras, chuveiro e lava-olhos.	1
Laboratório de Biologia com capacidade para 35 alunos, climatizado, equipado com projetor multimídia, 2 bancadas com cadeiras e 1 bancada lateral de apoio, 1 pia, 2 armários, 1 prateleira, 30 microscópios biológicos binoculares com quatro objetivas com aumentos de 40X, 100X, 400X e 1000X (lente de imersão), 5 câmeras para acoplamento em microscópio, 1 câmara de germinação modelo BOD, além de vidrarias, reagentes e materiais diversos.	1
Laboratório de Biologia com capacidade para 30 alunos, climatizado, equipado com 2 bancadas centrais com banquetas e 1 bancada lateral com armários embutidos e 2 pias, 1 balança analítica, 1 balança semi-analítica, 1 refrigerador duplex, 1 homogeneizador de amostras, 1 contador de colônias, 1 microondas, 1 autoclave, 1 estufa de secagem e esterilização, 1 câmara de fluxo laminar com luz UV, 30 microscópios estereoscópicos binoculares (lupa) com aumentos de 20X e 40X, além de vidrarias, meios de cultura, reagentes e materiais diversos.	1

6.4. Área de esporte e convivência

Esporte e convivência	
Descrição	Quantidade
Ginásio Poliesportivo com uma quadra para atividades esportivas, placar eletrônico, banheiros femininos e masculinos equipados com sanitários e chuveiros, materiais esportivos e academia para atividades físicas ao ar livre	1
Sala de Convivência discente com dois fornos de micro-ondas, três refrigeradores, uma televisão, armário e três mesas com bancos acoplados, destinados a utilização pelos estudantes	1

6.5. Área de atendimento ao discente

Áreas de atendimento	
Descrição	Quantidade
Sala para coordenador e professores da área técnica onde cada professor possui um computador, uma mesa com gavetas, cadeira estofada e armário com chave, exclusivos para seu uso.	1
Sala de atendimento em saúde para profissionais em atendimento médico, odontológico, nutricional e psicológico	1
Espaço para direção de ensino e Serviço de Apoio Pedagógico com sala de recepção, sala da coordenação pedagógica e sala para a direção e coordenação de ensino.	1
Sala do setor de estágios para atendimento aos discentes	1
Sala para assistência social	1
Sala para assistência aos alunos	1
Sala para registros acadêmicos	1

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**. 3.ed. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2017-pdf/77451-cnct-3a-edicao-pdf-1/file>>. Acesso em: 6 out. 2019.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 6 out. 2019.

_____. IF Farroupilha. Resolução CONSUP nº 28/2019 - **Define as diretrizes administrativas e curriculares para a organização didático-pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Instituto Federal Farroupilha e dá outras providências**. Disponível em: <<https://www.iffarroupilha.edu.br/regulamentos-e-legisla%C3%A7%C3%B5es/resolu%C3%A7%C3%B5es/item/14590-resolu%C3%A7%C3%A3o-do-consup-n%C2%BA-028-2019-define-as-diretrizes-administrativas-e-curriculares-para-a-organiza%C3%A7%C3%A3o-did%C3%A1tico-pedag%C3%B3gica-da-educa%C3%A7%C3%A3o-profissional-t%C3%A9cnica-de-n%C3%ADvel-m%C3%A9dio-no-iffar>>. Acesso em: 21 ago. 2019.

_____. Parecer CNE/CEB 39/2004 - **Aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/rede/legisla_rede_parecer392004.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2014.

_____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução 06/2012 - **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio**. Brasília: MEC/CNE, 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 11 out. 2019.

8. ANEXOS

8.1. Resoluções

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

RESOLUÇÃO - CONSELHO SUPERIOR Nº 19/2010

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações - Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, em reunião extraordinária realizada no dia 02 de julho de 2010, às 14 horas, no Auditório da Reitoria, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Ata nº 04/2010,

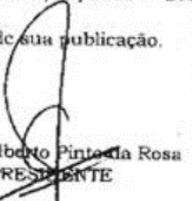
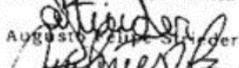
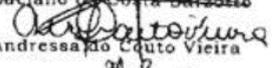
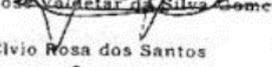
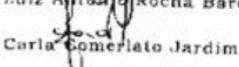
RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, modalidade presencial, diurno/noturno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 02 de julho de 2010.

Homologação:

 Alexandre Nunes Motta de Souza	 Carlos Alberto Pinto da Rosa PRESIDENTE
 Augusto Felipe Sander	 Luciano de Souza Barzotto
 Mariana Rodrigues Volz	 Andressa do Couto Vieira
 Gileu Antônio Cippolat	 Eva Eunice Melo Rodrigues
 José Augusto da Cunha Silveira	 José Valcyr da Silva Gomes
 Lérica Pinheiro Pávanelo	 Elvio Rosa dos Santos
 Luiz Antônio Rocha Barcellos	 Delcíma Gonçalves Borin
 Carla Comerlato Jardim	 Roberto Trevisan
	 Adriano Arriel Saquet



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



RESOLUÇÃO Nº 045/2013

Aprovar a Retificação das Resoluções: Res. nº 001/2010, Res. nº 003/2010, Res. nº 005/2010, Res. nº 18/2010, Res. nº 19/2010, Res. nº 20/2010, Res. nº 21/2010, Res. nº 33/2010, Res. nº 34/2010, Res. nº 35/2010, Res. nº 36/2010, Res. nº 37/2010, Res. nº 38/2010, Res. nº 39/2010, Res. nº 40/2010, Res. nº 41/2010, Res. nº 42/2010, Res. nº 43/2010, Res. nº 45/2010, Res. nº 46/2010, Res. nº 47/2010, Res. nº 49/2010, Res. nº 50/2010, Res. nº 51/2010, Res. nº 52/2010, Res. nº 53/2010, Res. nº 54/2010, Res. nº 22/2011, Res. nº 30/2011, Res. nº 31/2011, Res. nº 32/2011, Res. nº 33/2011, Res. nº 34/2011, Res. nº 35/2011, Res. nº 36/2011, Res. nº 37/2011, Res. nº 38/2011, Res. nº 21/2011, Res. nº 25/2011, Res. nº 23/2011, Res. nº 24/2011, Res. nº 29/2011, Res. nº 27/2011, Res. nº 26/2011, Res. nº 28/2011, Res. nº 027/2008 e Res. nº 69/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 06/2013 da 1ª Reunião Especial do Conselho, realizada em 20 de junho de 2013, considerando o disposto no Artigo 9º, Inciso IV do seu Estatuto,

- Considerando a adequação ao disposto no § 3º do Art. 2º da Lei nº 11.892/2008.

RESOLVE,

Art. 1º - APROVAR a retificação, nos termos desta Resolução, das Resoluções abaixo citadas:

I. RESOLUÇÃO Nº 001/2010

Onde se lê:

“Aprovar, *Ad Referendum* nos termos e forma dos anexos a essa resolução, os Projetos dos Cursos: Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroecologia – Campus Alegrete, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em comércio/PROEJA – Campus Júlio de Castilho, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA – Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA – Campus São

1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Vicente do Sul, Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Vendas - Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroindústria/PROEJA - Campus Santa Rosa; Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Agroindústria - Campus Santa Rosa, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Biologia - Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Química - Campus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Campus Júlio de Castilhos”.

Leia-se:

APROVAR a Criação dos cursos: Curso Técnico em Agroecologia Integrado - Câmpus Alegrete, Curso Técnico em comércio Integrado/PROEJA - Câmpus Júlio de Castilho, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Técnico em Vendas Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Agroindústria Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso de Licenciatura em Química - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Júlio de Castilhos.

APROVAR os Projetos Pedagógicos dos Cursos: Curso Técnico em Agroecologia Integrado - Câmpus Alegrete, Curso Técnico em comércio Integrado/PROEJA - Câmpus Júlio de Castilho, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Técnico em Vendas Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Agroindústria Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso de Licenciatura em Química - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Júlio de Castilhos.

APROVAR a Reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos: Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - Câmpus Alegrete, Curso de Licenciatura em Biologia - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Câmpus São Vicente do Sul.

II. RESOLUÇÃO Nº 003/2010

Onde se lê:

“**APROVAR, AD REFERENDUM**, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IF FARROUPILHA - Câmpus Alegrete.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 -

2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
REITORIA

D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 -
D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

III. RESOLUÇÃO Nº 005/2010

Onde se lê:

“APROVAR, AD REFERENDUM, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, os Projetos Pedagógicos dos seguintes Cursos:

- Curso Técnico Subsequente em Hospedagem - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico Integrado em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico PROEJA em Manutenção e Suporte em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico Subsequente em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Integrado em Edificações - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Edificações - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Integrado em Móveis - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Móveis - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete;
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi.”

Leia-se:

APROVAR a Criação dos cursos : Curso Técnico em Hospedagem, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Integrado - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/PROEJA - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso em Edificações, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Edificações, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Meio Ambiente, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete; Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR os Projetos Pedagógicos dos Cursos: Técnico em Hospedagem, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática Integrado - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/PROEJA - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso em Edificações Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Edificações, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Meio Ambiente, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete; Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de

3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@ifarroupilha.edu.br



30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

IV. RESOLUÇÃO Nº 18/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, modalidade presencial, diurno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

V. RESOLUÇÃO Nº 19/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, modalidade presencial, diurno/noturno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

VI. RESOLUÇÃO Nº 20/2010

Onde se lê:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, modalidade presencial, noturno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009

VII. RESOLUÇÃO Nº 21/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio – PROEJA, modalidade presencial, noturno, com periodicidade anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Edificações Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

III. RESOLUÇÃO Nº 33/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura de Precisão – Modalidade Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF-Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 –

5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 -
D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agricultura de Precisão, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura de Precisão, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

IX. RESOLUÇÃO Nº 34/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009

X. RESOLUÇÃO Nº 35/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



APROVAR a Criação do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009

XI. RESOLUÇÃO Nº 36/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Integrado ao Ensino Médio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Eventos, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XII. RESOLUÇÃO Nº 37/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado ao Ensino, Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de

H 7 @ A P J M RE RE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XIII. RESOLUÇÃO Nº 38/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química, Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Química, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XIV. RESOLUÇÃO Nº 39/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Cozinha, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XV. RESOLUÇÃO Nº 40/2010

Onde se lê:

8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem, PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Hospedagem, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XVI. RESOLUÇÃO Nº 41/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XVII. RESOLUÇÃO Nº 42/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

9
[assinaturas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XVIII. RESOLUÇÃO Nº 43/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XIX. RESOLUÇÃO Nº 45/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



RESOLUÇÃO - CONSELHO SUPERIOR Nº 59/2010

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, Modalidade Presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, em reunião Ordinária, realizada no dia 22 de dezembro de 2010, às 9 horas, no Auditório da Reitoria, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Ata nº 07/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, Modalidade Presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santa Maria, 22 de dezembro de 2010.

CONSELHEIROS

[Handwritten signature]
Alexandre Luiz Motta de Souza

[Handwritten signature]
Augusto Felipe Strieder

[Handwritten signature]
Marisete Rodrigues Volz

[Handwritten signature]
Gilca Antonio Cippolat

[Handwritten signature]
José Azevedo Saldanha Silveira

[Handwritten signature]
Lênia Pivoto Pavanelo

[Handwritten signature]
Luiz Antonio Rocha Barcellos

[Handwritten signature]
Carla Comerlato Jardim

[Handwritten signature]
Carlos Alberto Pinto da Rosa
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

[Handwritten signature]
Luisiano da Costa Barzotto

[Handwritten signature]
Andressa do Couto Vieira - NC ♀

[Handwritten signature]
Eva Eunice Melo Rodrigues

[Handwritten signature]
José Valdetar da Silva Gomes

[Handwritten signature]
Elvio Rosa dos Santos - NC ♀

[Handwritten signature]
Delcínia Gonçalves Borin

[Handwritten signature]
Roberto Trevisan

[Handwritten signature]
Adriano Arriel Saquet

[Handwritten signature]
Cláudio Adalberto Koller - NC ♀



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@ifarroupilha.edu.br



RESOLUÇÃO - AD REFERENDUM Nº 16/2011

Autoriza a Pró-Reitoria de Ensino a realizar adequações dos Projetos Pedagógicos de Curso, de acordo com as Diretrizes Institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS

O Reitor Pro *Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

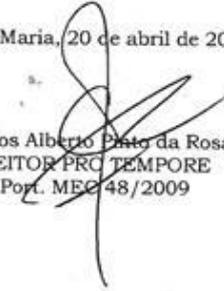
Art. 1º - AUTORIZAR a Pró-Reitoria de Ensino, por meio de sua Assessoria Pedagógica e Diretorias de Ensino dos *Campi* do Instituto Federal farroupilha, a adequar os Projetos Pedagógicos de Curso, de acordo com as Diretrizes Institucionais do IF FARROUPILHA.

Art. 2º As adequações que serão realizadas, nos Projetos Pedagógicos de Curso, não implicarão em mudanças no perfil profissional e na matriz curricular, já aprovados pelo Conselho Superior e referem-se aos seguintes itens:

- Capa - adequação às diretrizes institucionais;
- Sumário - adequação às diretrizes institucionais;
- Justificativa - adequação às diretrizes institucionais;
- Detalhamento - adequação às diretrizes institucionais;
- Requisitos de Acesso - adequação às diretrizes institucionais;
- Prática Profissional Integrada - sem alteração do número de horas;
- Estágio Curricular - sem alteração do número de horas;
- Trabalho de Conclusão de Curso - sem alteração do número de horas;
- Práticas Interdisciplinares - sem alteração do número de horas;
- Atividades Complementares - sem alteração do número de horas;
- Ementário - melhoria da apresentação e correções na linguagem;
- Critérios e Procedimentos de Avaliação da Aprendizagem - adequação às diretrizes institucionais;
- Critérios de Aproveitamento e procedimentos de Avaliação de Competências Profissionais anteriormente Desenvolvidas - adequação às diretrizes institucionais;
- Instalações, Equipamentos, Recursos Tecnológicos e Biblioteca - atualização de dados;
- Pessoal Docente e Técnico - atualização de dados;
- Expedição de Diploma e Certificados - adequação às diretrizes institucionais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 20 de abril de 2011.


Carlos Alberto Pinto da Rosa
REITOR PRO *TEMPORE*
Port. MEC 48/2009



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 120 /2014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova o ajuste curricular do Projeto Pedagógico de Curso Técnico em Edificações Subsequente, do Câmpus Panambi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 006/2014, da 4ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 28 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma das informações constantes nesta Resolução, o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Subsequente, do Câmpus Panambi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, o qual passa a ter as seguintes características, conforme o Projeto Pedagógico do Curso aprovado:

Denominação do Curso: Técnico em Edificações

Forma: Subsequente

Modalidade: Presencial

Eixo Tecnológico: Infraestrutura

Ato de Criação do curso: Resolução CONSUP nº 19, de 02 de julho de 2010, Projeto Pedagógico retificado pela Resolução CONSUP nº 45, de 20 de junho de 2013.

Quantidade de Vagas: 30 vagas

Turno de oferta: Noturno

Regime Letivo: Semestral

Regime de Matrícula: por componente curricular

Carga horária total do curso: 1370 horas aula

Carga horária de estágio supervisionado curricular obrigatório: 100 horas aula

Carga horária de orientação de estágio: 10 horas aula

Carga horária de Atividade Complementar de Curso: 60 horas relógio

Tempo de duração do Curso: 2 anos

Tempo máximo para Integralização Curricular: 3 anos

Periodicidade de oferta: anual



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 114/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova o ajuste curricular e a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Panambi*.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições do Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha e os autos do Processo nº 23240.001082/2019-09, com a aprovação da Câmara Especializada de Ensino, por meio do Parecer nº 031/2019/CEE; e do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 009/2019, da 5ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, conforme disposto no Parecer nº 075/2019/PROEN, o ajuste curricular e a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Panambi*, criado pela Resolução CONSUP nº 19, de 02 de julho de 2010, retificada pela Resolução CONSUP nº 45, de 20 de junho de 2013.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Panambi*, tendo seu ajuste curricular e atualização aprovados por esta Resolução, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no *site* institucional.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 11 de dezembro de 2019.

CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE

8.2.Regulamentos:

REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATORIO

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

Art. 1º - O Estágio Curricular Supervisionado é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam cursando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, conforme estabelece o art. 1º da Lei nº 11.788/08.

Art. 2º - Este regulamento visa normatizar a organização, realização, supervisão e avaliação do Estágio Curricular Supervisionado previsto para o Curso Técnico em Edificações Subsequente, observando obrigatoriamente as disposições previstas na Resolução CONSUP Nº 102/2013 de 02 de dezembro de 2013, Resolução CONSUP Nº 013/2014 de 28 de maio de 2014, Resolução CONSUP Nº 010/2016 de 30 de março de 2016 e na Instrução Normativa no 05/2016 de 04 de agosto de 2016.

Art. 3º - A realização do Estágio Curricular Supervisionado tem como objetivos:

I - oferecer aos alunos a oportunidade de aperfeiçoar seus conhecimentos e conhecer as relações sociais que se estabelecem no mundo produtivo;

II - ser complementação do ensino e da aprendizagem, relacionando conteúdos e contextos;

III - propiciar a adaptação psicológica e social do educando a sua futura atividade profissional;

IV - facilitar o processo de atualização de conteúdos, permitindo adequar aqueles de caráter profissionalizante às constantes inovações tecnológicas, políticas, econômicas e sociais;

V - incentivar o desenvolvimento das potencialidades individuais, propiciando o surgimento de novas gerações de profissionais empreendedores, capazes de adotar modelos de gestão, métodos e processos inovadores, novas tecnologias e metodologias alternativas;

VI - promover a integração da instituição com a comunidade;

VII - proporcionar ao aluno vivência com as atividades desenvolvidas por instituições públicas ou privadas e interação com diferentes diretrizes organizacionais e filosóficas relacionadas à área de atuação do curso que frequenta;

VIII - incentivar a integração do ensino, pesquisa e extensão através de contato com diversos setores da sociedade;

IX - proporcionar aos alunos as condições necessárias ao estudo e soluções dos problemas demandados pelos agentes sociais;

X - ser instrumento potencializador de atividades de iniciação científica, de pesquisa, de ensino e de extensão.

CAPÍTULO II

DAS INSTITUIÇÕES CAMPO DE ESTÁGIO

Art. 4º – O Estágio Curricular Supervisionado do Curso Técnico em Edificações Subsequente deve ser realizado em:

I - Empresas do ramo da construção civil, com profissional disponível para supervisionar e orientar o estudante durante as atividades realizadas no estágio;

§ 1º - Cabe ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha, por meio da Coordenação de Extensão/Setor de Estágio e Coordenação de Curso/Eixo, prever e organizar os meios necessários à obtenção e ao desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado.

§ 2º - A escolha da Parte Concedente e da área de interesse de realização do Estágio Curricular Supervisionado será de responsabilidade do educando, desde que as atividades a serem desenvolvidas no Estágio Curricular Supervisionado tenham relação com o curso.

§ 3º - O Estágio Curricular Supervisionado poderá ser realizado no âmbito do Instituto Federal Farroupilha, como parte concedente, desde que em setor/local que possibilite a realização das atividades previstas no Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

§ 4º - Para iniciar as atividades de Estágio Curricular Supervisionado é obrigatória a retirada da documentação específica (anexos I, II, III, IV, VI), pelo estudante, na Coordenação de Extensão/Setor de Estágio;

§ 5º - Durante a realização do Estágio Curricular Supervisionado, o estudante deverá estar segurado contra acidentes pessoais.

§ 6º – O Estágio Curricular Supervisionado será interrompido quando o estudante:

I - Trancar a matrícula;

II - Não se adaptar ao estágio, em um período mínimo de dez dias;

III - Não atender às expectativas da parte concedente;

IV- Não seguir as orientações do professor orientador;

CAPÍTULO III

DA CARGA HORÁRIA, PERÍODO DE REALIZAÇÃO E JORNADA DIÁRIA DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 5º - O Estágio Curricular Supervisionado no Curso Técnico em Edificações Subsequente terá duração de 100 (cem) horas.

Parágrafo único - O aluno do Curso Técnico em Edificações Subsequente poderá realizar o Estágio Curricular Supervisionado a partir do término do segundo semestre do curso, sendo que o estudante deverá ter concluído com êxito todas as disciplinas do primeiro e segundo semestres.

Art. 6º - Antes de os estudantes saírem para a prática do Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, estes deverão cumprir a carga horária destinada a atividades de Orientação de Estágio, que visa preparar o estudante para esta prática, bem como, orientá-lo para a elaboração do relatório de estágio (estrutura do relatório conforme o ANEXO IX).

Parágrafo único - O componente: Orientação de Estágio conta com a carga horária de 10 horas relógio a ser desenvolvida nos dois primeiros meses do 2º semestre, por meio de Oficinas ou Minicursos sobre temáticas como ética e postura profissional, legislação vigente sobre o Estágio Curricular Supervisionado e documentação institucional necessária à realização do estágio. Atividades essas desenvolvidas por profissionais como Psicólogo(a) Institucional, Chefias de Gestão de Pessoas de empresas locais conveniadas, Coordenação do Curso, Coordenação de Extensão, entre outros.

Art. 7º - A jornada diária do Estágio Curricular Supervisionado, limitada a seis horas diárias e trinta horas semanais, deverá ser compatível com o horário escolar do estudante e não poderá prejudicar as atividades escolares.

Art. 8º - Considerando a peculiaridade do curso Técnico em Edificações do IF Farroupilha, a orientação do estagiário não pressupõe o acompanhamento efetivo presencial por parte do professor orientador; sendo assim possível o Estágio Curricular Supervisionado coincidir com o período de férias do orientador, desde que a fase inicial de orientação e elaboração do plano de atividade seja elaborado em conjunto com o professor orientador antes do período de férias do mesmo.

§ 1º - O acompanhamento presencial do estagiário é atribuição do Supervisor de Estágio, indicado pela parte concedente.

Parágrafo Único - O professor orientador deverá ser preferencialmente da área do Curso, e quando o requisito não for cumprido, a designação deverá ser justificada e realizada pela Coordenação do Curso/Eixo.

CAPÍTULO IV

DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO ESTUDANTE-ESTAGIÁRIO

Art. 9º - Ciente dos direitos e deveres que terá com a Parte Concedente, o estagiário deverá demonstrar responsabilidade no desenvolvimento normal das atividades e, paralelamente:

I - prestar informações e esclarecimentos, julgados necessários pelo supervisor do estágio;

II - ser responsável no desenvolvimento das atividades de estágio;

III - cumprir as exigências definidas no Termo de Compromisso;

IV - respeitar os regulamentos e normas;

V - cumprir o horário estabelecido;

VI - não divulgar informações confidenciais recebidas ou observadas no decorrer das atividades, pertinente ao ambiente organizacional que realiza o estágio;

VII - participar ativamente dos trabalhos, executando suas tarefas da melhor maneira possível, dentro do prazo previsto;

VIII - ser cordial no ambiente de estágio;

IX - responder pelos danos pessoais e/ou materiais que venha a causar por negligência, imprudência ou imperícia;

X - zelar pelos equipamentos e bens em geral da instituição;

XI - observar as normas de segurança e higiene no trabalho;

XII - entregar, sempre que solicitado, os relatos internos da instituição;

XIII - enviar, em tempo hábil, os documentos solicitados.

§ 1º - O estudante deverá encaminhar à Coordenação de Extensão/setor de Estágio do Campus o Termo de Compromisso de Estágio Curricular Supervisionado e Plano de Atividades de Estágio, assinado pelo estudante e pela Parte Concedente, em até cinco dias úteis após o início das atividades de Estágio Curricular Supervisionado. Compete ainda ao Estagiário retirar a documentação de Estágio na Coordenação de Extensão/Setor de Estágio do Campus, bem como realizar as atividades previstas no Plano de Atividades de Estágio.

§ 2º - É responsabilidade, do estagiário, entregar o relatório de estágio, elaborado de acordo com os critérios estabelecidos no anexo IX, assinado pelo professor orientador, dentro dos prazos estipulados pelo Campus, para a Coordenação de Curso/Eixo que encaminhará à Coordenação de Extensão/Setor de Estágio do Campus.

CAPÍTULO V

DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

Art. 10º - Compete à Coordenação de Extensão/Setor de Estágio do Campus:

I - orientar Coordenadores de Curso/Eixo sobre trâmites legais para a realização do Estágio Curricular Supervisionado;

II - auxiliar o Coordenador de Curso/Eixo na orientação dos estudantes sobre os procedimentos para a realização do Estágio Curricular Supervisionado;

III - identificar, cadastrar e avaliar locais para a realização de estágios;

IV - divulgar oportunidades de estágio;

V - auxiliar os alunos na identificação de oportunidades de estágio;

VI - providenciar o termo de convênio, o termo de compromisso de estágio com a(s) Parte(s) Concedente(s), o respectivo Plano de Atividades de Estágio e demais documentos necessários.

VII - solicitar/verificar demais documentos obrigatórios para a realização do Estágio Curricular Supervisionado;

VIII - protocolar o recebimento do Plano de Atividades do Estágio;

IX - receber os relatórios periódicos do Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório.

Art. 11º – Compete à Coordenação do Curso/Eixo:

I - orientar e esclarecer os estudantes sobre as formas e procedimentos necessários para a realização do Estágio Curricular Supervisionado de acordo com o que prevê o Projeto Pedagógico do Curso;

II – designar o professor orientador de estágio;

III – acompanhar o trabalho dos orientadores de estágio;

IV – receber os relatórios periódicos do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório ou documento que substitua este, quando assim previsto no Projeto Pedagógico do Curso;

V - organizar o calendário das Defesas de Estágios quando previstas no Projeto Pedagógico do Curso;

VI – encaminhar os Relatórios Finais de Estágio à Banca Examinadora, com no mínimo 15 (quinze) dias úteis de antecedência, quando prevista no Projeto Pedagógico do Curso;

VII- encaminhar para o Setor de Registros Escolares os resultados finais, para arquivamento e registro nos históricos e documentos escolares necessários;

VIII – encaminhar os relatórios do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para arquivamento conforme normas institucionais de arquivo e acervo acadêmico.

Art. 12º - Compete à Diretoria de Ensino acompanhar junto à Coordenação do Cursos/Eixo a concretização da dimensão pedagógica do Estágio Curricular Supervisionado dos cursos técnicos e de graduação.

Art. 13º - Compete à Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção, acompanhar junto à Coordenação do Cursos/Eixo a concretização da dimensão pedagógica do estágio dos cursos de pós-graduação.

Art. 14º - Compete aos agentes de integração, como auxiliares do processo de aperfeiçoamento do Estágio:

- I - identificar oportunidades de estágio;
- II- ajustar suas condições de realização;
- III - fazer o acompanhamento administrativo;
- IV - encaminhar negociações de seguros contra acidentes pessoais;
- V - cadastrar os estudantes;

Parágrafo único – É vedada a cobrança de qualquer valor dos estudantes, a título de remuneração, pelos serviços referidos nos incisos deste artigo.

Art. 15º - Compete à parte concedente:

I – ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

II – indicar supervisor, de seu quadro funcional, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento de desenvolvimento de estágio;

III – contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, para a realização de Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório.

Art. 16º - Caberá ao Professor Orientador:

I - auxiliar o estagiário na elaboração do Plano de Atividades de Estágio Curricular Supervisionado;

II - orientar o estagiário durante as etapas de encaminhamentos e de realização das atividades de Estágio;

III - acompanhar as atividades de estágio;

IV - avaliar o desempenho do estagiário e o Relatório Final de Estágio;

V - participar da Banca de Avaliação de Estágio, quando prevista no PPC do Curso;

VI - comunicar irregularidades ocorridas no desenvolvimento do estágio à Coordenação de Extensão e ao Coordenador de Curso.

Art. 17º – Compete ao Estagiário:

I - encaminhar à Coordenação de Curso/Eixo a solicitação de Professor Orientador;

II - retirar documentação de Estágio na Coordenação de Extensão/Setor de Estágio do Campus;

III - entregar Carta de Apresentação da Entidade Educacional à Parte Concedente, quando encaminhado para estágio;

IV - elaborar o Plano de Atividades de Estágio Curricular Supervisionado (Anexo IV), sob orientação do Supervisor e do Professor Orientador;

V - fornecer documentação solicitada pela Coordenação de Extensão/ Setor de Estágio do Campus, digital e impressa e em modelo fornecido quando for o caso;

VI - participar de todas as atividades propostas pelas Coordenações responsáveis, pelo Professor Orientador e pelo Supervisor de Estágio;

VII- Participar das reuniões de orientação de Estágio;

VIII - enviar à Coordenação de Extensão/ Setor de Estágio do Campus uma via do Termo de Compromisso de Estágio Curricular Supervisionado no prazo máximo de cinco dias úteis após o início das atividades de estágio na Parte Concedente;

IX - elaborar e entregar o relatório de estágio conforme normas estipuladas pelo Projeto Pedagógico do Curso e especificadas no anexo IX.

X - submeter-se à Banca de Avaliação de Estágio, quando prevista no PPC do Curso;

XI - comunicar ao Professor Orientador e às Coordenações responsáveis, toda ocorrência que possa estar interferindo no andamento do Estágio.

Art. 18º – Compete ao Estagiário durante a realização do estágio na Parte concedente:

I - prestar informações e esclarecimentos, julgados necessários pelo supervisor do estágio;

II - ser responsável no desenvolvimento das atividades de estágio;

III - cumprir as exigências definidas no Termo de Compromisso;

IV - respeitar os regulamentos e normas;

V - cumprir o horário estabelecido;

VI - não divulgar informações confidenciais recebidas ou observadas no decorrer das atividades, pertinentes ao ambiente organizacional que realiza o estágio;

VII - participara ativamente dos trabalhos, executando suas tarefas da melhor maneira possível, dentro do prazo previsto;

VIII - ser cordial no ambiente de estágio;

IX- responder pelos danos pessoais e/ou materiais que venha a causar por negligencia, imprudência ou imperícia;

X- zelar pelos equipamentos e bens em geral;

- XI - observar as normas de segurança e higiene no trabalho;
- XII - entregar, sempre que solicitado, os relatórios internos da instituição;
- XIII – enviar, em tempo hábil, os documentos solicitados;

Art. 19º - Compete ao Supervisor de Estágio da Parte Concedente:

- I – acompanhar a elaboração e a realização do Plano de Atividades de Estágio Curricular Supervisionado;
- II – enviar à instituição de ensino, com periodicidade máxima de seis meses, relatório de atividades desenvolvidas, com vista obrigatória ao estagiário;
- III – enviar a Ficha de Avaliação do Estagiário, após o término do Estágio Curricular Supervisionado para a Coordenação de Extensão/ Setor de Estágio do Campus;
- IV – por ocasião do desligamento do estagiário, encaminhar termo de realização do Estágio Curricular Supervisionado com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

§ 1º - O supervisor de Estágio da Parte Concedente deverá ter formação ou experiência profissional na área de conhecimento de desenvolvimento do estágio.

§ 2º - Não existindo essa condição caberá ao Coordenador de Curso/Eixo autorizar ou não a realização do Estágio Curricular Supervisionado.

CAPÍTULO VI

DO NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS POR ORIENTADOR

Art. 20º - Cabe ao aluno estagiário a escolha do Professor Orientador; contudo, o quantitativo de estagiários por Professor Orientador será preferencialmente intermediado pela Coordenação de Curso/Eixo de maneira equitativa, entre os professores do respectivo Curso, consideradas as especificidades do Estágio Curricular Supervisionado.

§ 1º - Em casos excepcionais, mediante solicitação justificada do aluno estagiário ou do seu Professor Orientador, poderá ser analisada a troca do Professor Orientador pela Coordenação do Curso/Eixo, após discussão pelo Colegiado do Curso.

CAPÍTULO VII

DO PROCESSO AVALIATIVO

Art. 21º - A avaliação do Estágio Curricular Supervisionado será realizada em formulário próprio, preenchido pelo Supervisor da Parte Concedente e pelo Professor Orientador.

Art. 22º - O processo de avaliação do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório dos Cursos constará de:

I - instrumento de avaliação da Parte Concedente (Termo de realização de Estágio Curricular Supervisionado) (Anexo V). Este critério terá peso 2 (dois) e será composto de 10 (dez) itens que serão avaliados da seguinte forma: Ótimo (2,0), Muito bom (1,5), Bom (1,0), Satisfatório (0,5) e Insatisfatório (0), sendo que a nota final será concebida pela média dos 10 (dez) itens;

II - a avaliação seguirá parâmetros definidos na Ficha de Avaliação de Defesa de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório (Anexo VII); sendo que a explanação oral, a fim do estagiário defender o Estágio Curricular Supervisionado terá peso 5 (cinco) e o Relatório de Estágio terá peso 3 (três);

Art. 23º - Terá direito à Defesa de Estágio Curricular Supervisionado o estudante que:

I - cumprir a carga horária mínima de Estágio 100 horas;

II- entregar o relatório final de estágio, dentro dos prazos estipulados à Coordenação do Curso/Eixo que o encaminhará à Banca Examinadora.

Art. 24º - A Banca de Avaliação é soberana no processo de avaliação e terá as seguintes atribuições:

I - assistir a defesa do Estágio Curricular Supervisionado;

II - avaliar a defesa do Estágio Curricular Supervisionado por parte do estudante;

III - encaminhar os documentos de avaliação (Anexos VII e VIII) para a Coordenação de Extensão/Setor de Estágio do Campus.

Parágrafo Único - A Banca de Avaliação deverá ser composta por três avaliadores, sendo obrigatoriamente o Professor Orientador, um professor da área e um terceiro avaliador que poderá ser um docente, ou ainda, um convidado externo (exceto o supervisor de estágio da parte concedente), com formação na área de atuação superior ao avaliado.

Art. 25º - O período de duração da Defesa de Estágio será de até 40 minutos, sendo os primeiros 20 (vinte) minutos destinados à apresentação. Será atribuição da Banca de Avaliação adequar o restante do tempo para arguição, encaminhamentos e deliberações finais.

Parágrafo Único - As orientações para os membros da Banca de Avaliação serão repassadas pelo Coordenador de Curso/Eixo e de Extensão, sendo que a entrega do relatório final do Estágio Curricular Supervisionado à Banca Examinadora deve ser feita, com no mínimo 10 (dez) dias úteis antes da defesa.

Art. 26º - A aprovação do aluno, no Estágio Curricular Supervisionado, estará condicionada:

I - ao cumprimento da carga horária mínima de Estágio, de 100 horas;

II - ao comparecimento para a Defesa do Estágio na data definida, salvo com justificativa amparada por lei;

III - à obtenção de Nota mínima 7,0 (sete);

IV - à entrega da versão final do Relatório de Estágio (01 cópia impressa/encadernada/colorida e 01 cópia digitalizada em CD-ROM, devidamente assinados pelo aluno, professor orientador, componentes da banca avaliadora e do coordenador do Curso/Eixo) no prazo estipulado pela Instituição, exceto em situações previstas em lei.

Parágrafo único - Será considerado automaticamente zerado o relatório do Estágio Curricular Supervisionado em que for detectado plágio, no todo ou em partes. Será considerado plágio a utilização total ou parcial de textos de terceiros sem a devida referência.

Art. 27º - Em caso de reprovação, expressa por escrito pela Banca de Avaliação, o aluno deverá refazer seu Estágio Curricular Supervisionado e apresentá-lo a banca novamente, obedecendo aos prazos do Setor de Estágio do Campus e aos prazos legais de conclusão de curso.

Parágrafo único - A Banca de Avaliação terá a possibilidade de vincular a aprovação a uma nova apresentação do Relatório de estágio, com prazos determinados pela própria banca, devendo os ajustes e recomendações serem entregues ao aluno por escrito e assinadas, respeitado o prazo limite da Instituição e aos prazos legais de conclusão de curso.

Art. 28º - Caso o orientador julgar que o estagiário não está apto para a defesa do Estágio Curricular Supervisionado, solicitará junto a Coordenação do Cursos/Eixo prorrogação do prazo para o estagiário defender seu Estágio Curricular Supervisionado, obedecendo aos prazos do Setor de Estágio do Campus e aos prazos legais de conclusão de curso.

Art. 29º - A Parte Concedente realizará avaliação mediante preenchimento do formulário próprio (Anexo V), enviado pela Coordenação de Extensão/Setor de Estágio do Campus.

Art. 30º - Os prazos para entrega dos documentos comprobatórios do Estágio Curricular Supervisionado, estabelecidos pela Coordenação de Extensão/Setor de Estágio, devem ser rigorosamente observados sob pena de o estudante não obter certificação final de conclusão do curso, em caso de inobservância dos mesmos.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31º - Existe ainda, para os estudantes que desejarem ampliar a sua prática de Estágio Curricular Supervisionado, para além da carga horária mínima estipulada na matriz curricular, a possibilidade de realizar estágio não obrigatório com carga horária não especificada, mediante convênio e termos de compromisso entre as empresas ou instituições e o Instituto Federal Farroupilha que garantam as condições legais necessárias.

Parágrafo único - O Estágio Curricular não obrigatório somente poderá ser realizado enquanto o aluno mantiver matrícula e frequência na Entidade Educacional, sendo obrigatória a prévia tramitação pelo Setor de Estágios.

Art. 32º - Quaisquer dúvidas que eventualmente venham a ocorrer referentes ao Estágio Curricular Supervisionado e que não constem deste Regulamento deverão ser encaminhadas à Coordenação de Extensão/Setor de Estágio e Coordenador de Eixo/Curso ou, caso necessário, à Pró-Reitoria de Extensão que fornecerá as devidas orientações.

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (para anexar nos arquivos do estagiário)

Nome: _____

Curso: Técnico em Edificações Subsequente Semestre: _____ Ano: _____

Prezado(a) Diretor(a)

Eu _____, estudante do Curso Técnico em Edificações Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha, matrícula nº _____, venho por meio deste solicitar a Vossa autorização para a realização do Estágio _____ nesta instituição.

_____/_____/_____/_____

Assinatura do Estudante

Assinatura do Professor(a) Orientador(a) de Estágio

Espaço para considerações da Direção da Instituição pretendida para estágio:

_____/_____/_____/_____

Assinatura e Carimbo do Diretor da Instituição

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (para deixar na instituição de estágio)

Nome: _____

Curso: Técnico em Edificações Subsequente, Semestre: _____ Ano: _____

Prezado(a) Diretor(a)!

Eu _____, estudante do Curso Técnico em Edificações Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha, matrícula nº _____, venho por meio deste solicitar a Vossa autorização para a realização do Estágio _____ nesta instituição.

_____/_____/_____/_____

Assinatura do Estudante

Assinatura do Professor(a) Orientador(a) de Estágio

ANEXO III

FICHA DE CONFIRMAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Estagiário: _____

Parte Concedente: _____

Representante Legal: _____

CNPJ/CPF: _____

Área de atuação: _____

Área ou Setor do estágio: _____

Endereço onde realizará o estágio: _____ nº. _____

Município/Estado: _____ - _____ CEP: _____

Telefone: (____) _____

E-mail: _____

Supervisor do Estagiário na Parte Concedente:

E-mail do Supervisor do Estágio

Início do estágio: ____/____/____ Previsão de término: ____/____/____

A empresa oferece: SIM NÃO

- Alimentação () ()

- Moradia () ()

- Remuneração () () R\$ _____,____

- Transporte () () R\$ _____,____

Previsão da devolução do Termo de Compromisso: ____/____/____

Carimbo e assinatura da Parte Concedente

ANEXO IV

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO.

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

E-mail: _____ Telefone: (__) _____

Cel: (__) _____

Curso do Estagiário: _____

Professor Orientador: _____

E-mail: _____ Telefone: (__) _____

2. IDENTIFICAÇÃO DA PARTE CONCEDENTE

Nome: _____

Endereço: _____

Telefones: (__) _____

Supervisor: _____

E-mail: _____ Telefone: (__) _____

3. PREVISÃO DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

4. PERÍODO DE ESTÁGIO

Início: __/__/____ Previsão de Término: __/__/____

Aluno – Estagiário

Supervisor – Parte Concedente

Professor Orientador

Coordenação de Extensão/Setor de Estágio

ANEXO V

TERMO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

(Avaliação do Estagiário pela Parte Concedente)

1ª Parte – Identificação

Nome do Estagiário:

Curso:

Nome da Parte Concedente:

Endereço:

Cidade:Estado:

CEP:Fone/Fax:Endereço Eletrônico:

Área de Atuação:

Definição da área do estágio:

Início do Estágio:Término do Estágio:Total de Horas do Estágio:

2ª Parte – Resumo das atividades desenvolvidas pelo aluno

3ª Parte – Avaliação do Estagiário

1 – RENDIMENTO

Qualidade, rapidez, precisão com que executa as tarefas integrantes do programa de estágio.

() ótimo () muito bom () bom () satisfatório () insatisfatório

2 – FACILIDADE DE COMPREENSÃO

Rapidez e facilidade em entender, interpretar e colocar em prática instruções e informações verbais ou escritas.

() ótimo () muito bom () bom () satisfatório () insatisfatório

3 – CONHECIMENTOS TÉCNICOS

Conhecimento demonstrado no cumprimento do programa de estágio, tendo em vista sua escolaridade.

() ótimo () muito bom () bom () satisfatório () insatisfatório

4 – ORGANIZAÇÃO, MÉTODO DE TRABALHO E DESEMPENHO

Uso de recursos, visando melhoria na forma de executar o trabalho.

() ótimo () muito bom () bom () satisfatório () insatisfatório

5 – INICIATIVA-INDEPENDÊNCIA

Capacidade de procurar novas soluções, sem prévia orientação, dentro dos padrões adequados.

() ótimo () muito bom () bom () satisfatório () insatisfatório

6 – ASSIDUIDADE

Assiduidade e pontualidade aos expedientes diários de trabalho.

() ótimo () muito bom () bom () satisfatório () insatisfatório

7 – DISCIPLINA

Facilidade em aceitar e seguir instruções de superiores e acatar regulamentos e normas.

() ótimo () muito bom () bom () satisfatório () insatisfatório

8 – SOCIABILIDADE

Facilidade e espontaneidade com que age frente a pessoas, fatos e situações.

ótimo muito bom bom satisfatório insatisfatório

9 – COOPERAÇÃO

Atuação junto a outras pessoas, no sentido de contribuir para o alcance de um objetivo comum; influência positiva no grupo.

ótimo muito bom bom satisfatório insatisfatório

10 – RESPONSABILIDADE

Capacidade de cuidar e responder pelas atribuições, materiais, equipamentos e bens da empresa, que lhe são confiados durante o estágio.

ótimo muito bom bom satisfatório insatisfatório

4ª Parte – Parecer Descritivo

1 – SUGESTÕES À INSTITUIÇÃO DE ENSINO EM RELAÇÃO À FORMAÇÃO DO ALUNO

2 – ASPECTOS PESSOAIS QUE POSSAM TER PREJUDICADO O RENDIMENTO DO ALUNO NO ESTÁGIO

3 – A EMPRESA CONTRATARIA UM TÉCNICO COM ESSE PERFIL PARA OCUPAR UMA VAGA NO SEU QUADRO DE PESSOAL.

() Sim

() Não

Observação: _____

Supervisão do Estágio

Nome: _____

Formação: _____

Função: _____

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura Supervisor:

OBS.: A avaliação do Supervisor de Estágio é um dos critérios para Aprovação do Estágio.

ANEXO VI

CONFIRMAÇÃO DE DADOS PARA CONVÊNIO DE ESTÁGIO CURRICULAR

RAZÃO SOCIAL: _____

ÁREA DE ATUAÇÃO DA EMPRESA: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO/FUNÇÃO: _____

CNPJ/CPF: _____

ENDEREÇO: (SEDE E LOCAL DE ESTÁGIO SE FOREM DISTINTOS)

_____ Nº. _____

MUNICÍPIO/ESTADO: _____ - _____ CEP: _____

TELEFONE: (____) _____

E-MAIL: _____

ÁREA OU SETOR PARA ESTÁGIO: _____

SUPERVISOR DO ESTAGIÁRIO: _____

CARGO/FORMAÇÃO: _____

E-MAIL DO SUPERVISOR DO ESTÁGIO: _____

ANEXO VII

Ficha de Avaliação Final do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório

Curso: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES SUBSEQUENTE

Campus: _____

Aluno (a): _____

ATA DE DEFESA DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Aos _____ realizou-se na sala _____, às _____ h, a apresentação do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do(a) aluno(a) _____ do Curso Técnico em Edificações Subsequente, turma _____. A banca foi composta por _____

_____.

Sendo assim, considera-se o(a) aluno(a) _____.

Observações:

_____.

Nada mais havendo a tratar, eu _____
lavro a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

ANEXO IX

CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Curso Técnico em Edificações- subsequente

Para realização do relatório de estágio, o estudante deve seguir as orientações gerais para elaboração de relatório de atividade de estágio curricular obrigatório do IF Farroupilha (PROEX Nº 02/2010), tanto para a estrutura quanto para a apresentação geral gráfica do relatório de estágio. Entretanto, no relatório, deve-se acrescentar o item Revisão Bibliográfica, anterior ao item Desenvolvimento, das orientações da PROEX Nº 02/2010.

A estrutura do relatório de estágio deverá ser da seguinte maneira:

1. Elementos Pré-Textuais

Capa

Folha de Rosto

Folha de Assinaturas

Dados de Identificação

Dedicatória (optativo)

Agradecimentos (optativo)

Epígrafe (optativo)

Lista de Figuras (se houver)

Lista de Tabelas (se houver)

Lista de Abreviaturas (optativo)

Sumário

2. Elementos Textuais (todos obrigatórios)

Introdução

Revisão Bibliográfica

Desenvolvimento

Considerações Finais

3. Elementos Pós-Textuais

Referências

Anexos (optativo)

Apêndices (optativo)

Os elementos textuais devem conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

1. INTRODUÇÃO

Visa situar o leitor no assunto num contexto global. Apresenta o tema e justifica sua escolha; delimita, através dos objetivos, gerais e específicos, o que foi observado ou investigado.

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Deve estar de acordo com o tema selecionado pelo estagiário. Base teórica do assunto, apresentando os pontos de vista dos autores (referenciados no texto) acerca do tema, destacando-se posições semelhantes e divergentes, ou seja, elaborada a partir de uma análise interpretativa própria das ideias dos diversos autores.

3. DESENVOLVIMENTO

Em se tratando de um relatório de estágio realizado no acompanhamento de atividades (propriedades rurais, assistência técnica, unidades de pesquisa, entre outras), o desenvolvimento deve conter os seguintes aspectos: descrição das atividades (fazendo o uso de imagens e dados técnicos) e discussão destes dados com embasamento técnico-científico, visando o aprimoramento das atividades acompanhadas.

Em se tratando de uma pesquisa o mesmo deve ser estruturado da seguinte maneira:

- Materiais e Métodos:

Descrição do objeto da pesquisa; elenco dos materiais e equipamentos; detalhamento das atividades e tarefas executadas (incluindo, técnicas de amostragem e de coleta de dados) e procedimentos para análise dos dados.

Resultados e discussões:

Apresentação de todos os resultados e dados obtidos, devendo o aluno fazer uma análise crítica dos mesmos, discutindo-os, comparando-os com os resultados esperados e com a base teórica.

4. CONCLUSÃO ou CONSIDERAÇÕES FINAIS

Resultante de uma análise crítica do trabalho executado, contrastando os objetivos e os resultados encontrados.

Observação- Tendo em vista as particularidades do Curso Técnico em Edificações - subsequente, aconselha-se que o relatório do Estágio Curricular Supervisionado tenha no mínimo 30 páginas.